



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
84ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural
Data: 24 de novembro de 2016
Local: Sala do Comitê Gestor – Brasília DF

Às nove horas do dia 24 de novembro de 2016, na Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, localizado no SEPSUL 713/913, lote D, 5º andar, em Brasília, Distrito Federal reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para a 84ª Reunião Ordinária do órgão colegiado, sob a Presidência de Kátia Santos Bogéa, Presidente do IPHAN. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ângela Gutierrez; Augusto Ivan de Freitas Pinheiro; Arno Wehling; Luiz Phelipe de Castro Andrès; Marcos Castrioto de Azambuja; Maria Cecília Londres Fonseca; Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira; Synésio Scofano Fernandes, representantes da sociedade civil. Carlos Eduardo Dias Comas, representante do Ministério da Educação; Cléo Alves Pinto de Oliveira, representante do Ministério das Cidades; Fernanda Bordin Tocchetto, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira; Rosina Coeli Alice Parchen, representante suplente do ICOMOS– Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; Maria da Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Marcelo Mattos Araújo, representante do IBRAM-Instituto Brasileiro de Museus e Roque de Barros Laraia, representante da ABA-Associação Brasileira de Antropologia. Justificaram ausência, os Conselheiros, Breno Bello de Almeida Neves; Ítalo Campofiorito, Lucia Hussak van Velthen Márcia Genésia de Sant’Anna, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, Leonardo Barci Castriota e José Pedro de Oliveira Costa. O Conselho deliberou sobre a seguinte Ordem-do-Dia: MANHÃ – 9 horas. 1) Aprovação da Ata da 83ª Reunião do Conselho. 2) Informes da Presidência. 3) Proposta de Registro do Caboclinho como Patrimônio Cultural do Brasil. Relator Conselheiro Luiz Phelipe de Castro Andrès. TARDE -14h30. 4) Informes DEPAM. 5) Processo de Tombamento nº 1661-T12 - Proposta de Tombamento do Prédio das Antigas Docas D. Pedro II, no Rio de Janeiro/RJ, com inscrição nos Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Relator: Conselheiro Arno Wehling. 6) Processo de Tombamento nº 1280-T-88 – Proposta de Tombamento do Antigo Prédio do Supremo no Rio de Janeiro/RJ, com inscrição nos Livros do Tombo Histórico e no das Belas Artes. Relatora: Maria da Conceição Alves

de Guimaraens. 7) Processo de Tombamento nº 1.014-T-79 – Proposta de Tombamento de Lampião do Largo da Lapa no Rio de Janeiro/RJ, com inscrição nos Livros do Tombo Histórico e no das Belas Artes. Relatora: Conselheira Ângela Gutierrez. 8) Processo de Tombamento nº 1303-T-90 – Proposta de Tombamento Instituto de Resseguros do Brasil/IRB, no Rio de Janeiro/RJ, com inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes. Relator: Conselheiro Augusto Ivan de Freitas Pinheiro. 9) Calendário das reuniões ordinárias de 2017 – Proposta: 16 de março; 8 de junho; 24 de agosto e 24 de novembro, de 2017. Pontualmente às 9 horas, a Presidente Kátia Bogéa deu início à reunião agradecendo a presença das Senhoras Conselheiras e dos Senhores Conselheiros e passou ao **ponto 1 da pauta**, aprovação da Ata da 83ª Reunião do Conselho Consultivo. Dispensada a leitura do documento, foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou ao **ponto 2 da pauta**, Informes da Presidência, para esclarecimentos sobre a decisão da Presidência do IPHAN de cancelar a aprovação emitida inicialmente pela Superintendência do IPHAN na Bahia, para a construção do empreendimento denominado “La Vue Ladeira da Barra”, em Salvador/BA. Nesse momento a Sessão foi suspensa, por solicitação do Conselheiro Azambuja, e retomada às 10h45 com a leitura de moções de apoio ao IPHAN, recebidas do IAB; do ICOMOS/BRASIL; da SAB-Sociedade de Arqueologia Brasileira; da OAB-CE e do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas. A Presidente **Kátia Bogéa** passou a palavra para a Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens** que fez a leitura da nota do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB: “O Instituto de Arquitetos do Brasil IAB manifesta o seu reconhecimento ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, pela decisão de não permitir construir edifício de trinta pavimentos no entorno preservado da Ladeira da Barra na cidade de Salvador Bahia. Tal decisão, essencialmente técnica, decorrente da competência legal do IPHAN em defesa da paisagem histórica e ambiental urbana, se deu mesmo contrariando explícitos interesses imobiliários pessoais de proprietários de parte do edifício a construir - integrantes do alto escalão do governo federal - contrariedade esta que desencadeou o pedido de demissão do Ministro da Cultura a quem o IPHAN é subordinado. A prática de influências na administração pública para proveito pessoal, com a promiscuidade entre o interesse público e o interesse privado, em especial no caso, em serviço de regulação e aprovação de obras com interferência sobre patrimônio cultural e arquitetônico

nacional, torna ainda mais imperiosa a defesa da nomeação de técnicos experientes e qualificados para a direção do IPHAN e de suas superintendências, como reiteradamente o IAB tem pleiteado. Nosso apoio à presidente Kátia Bogéa, nosso reconhecimento ao ex-ministro Marcelo Calero por sua atitude e nossos votos de que o futuro Ministro da Cultura pautar sua administração dentro dos mais elevados princípios éticos e em benefício dos valores permanentes do patrimônio brasileiro, Rio de Janeiro 20 de novembro de 2016”. A Presidente **Kátia Bogéa** agradeceu à Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens o posicionamento do IAB, e dando continuidade à leitura das moções, cedeu a palavra à Conselheira **Rosina Coeli Alice Parchen**, representante do ICOMOS, que fez a leitura da nota da entidade internacional: “Nota Pública do ICOMOS-Brasil em apoio ao IPHAN. O ICOMOS-BRASIL, em sua tarefa de zelar pela preservação dos monumentos e sítios históricos brasileiros, vem manifestar o seu apoio ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e à sua Presidente, Kátia Bogéa, frente à recente polêmica relativa ao licenciamento do edifício residencial La Vue, localizado no entorno do Outeiro de Santo Antônio da Barra, sítio histórico urbano tombado pelo Iphan na cidade de Salvador, Bahia. A decisão da Presidente do Iphan de anular a autorização para construção do empreendimento, anteriormente concedida pela Superintendência do Iphan na Bahia, teve como objetivo evitar o indiscutível impacto paisagístico negativo que a construção de uma torre com aproximadamente 100 metros de altura promoveria na ambiência do sítio tombado, caracterizada por edificações de até 40 metros. Seu criterioso posicionamento fundamenta-se no conceito de vizinhança do bem tombado, previsto no artigo 18 do Decreto-Lei 25/1937, cuja interpretação foi ampliada e consolidada pela jurisprudência dos Tribunais brasileiros. Os desdobramentos do fato, como a imprensa divulgou, levaram o Ministro da Cultura, Marcelo Calero, a demitir-se do cargo e a declarar em entrevista à Folha de São Paulo ter sofrido pressões de um influente ministro do atual Governo para desconsiderar a posição do Iphan e aprovar o empreendimento, em clara sobreposição de interesses pessoais ao interesse público. Tal situação é representativa das constantes tentativas de interferência praticadas contra a autonomia do Iphan nos últimos tempos, que vêm sendo denunciadas pelo ICOMOS-BRASIL a exemplo das substituições de especialistas experientes no campo da preservação do patrimônio cultural por indicações políticas sem formação ou qualquer experiência prévia ocorrida em algumas Superintendências do órgão.

Prestes a completar 80 anos de intensa e reconhecida atuação na preservação do patrimônio cultural brasileiro, o Iphan deve ter sua autonomia garantida, e nas suas decisões devem prevalecer obrigatoriamente os critérios técnicos e os interesses coletivos. Por tais razões, o ICOMOS-BRASIL corrobora integralmente o entendimento do Iphan quanto ao inaceitável prejuízo que a construção do empreendimento residencial La Vue causaria à paisagem do bem cultural tombado e apoia firmemente a decisão de anular a autorização do dirigente estadual. Ao mesmo tempo parabeniza e expressa solidariedade aos servidores do Instituto e, em especial, ao Diretor de Patrimônio Material, Andrey Schlee, e à Presidente Katia Bogéa. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016. A Presidente agradeceu à Conselheira Rosina pela leitura e passou a palavra à Conselheira **Fernanda Bordin Tocchetto**, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB – para leitura do posicionamento da entidade: "Nos últimos dias fomos todos surpreendidos com o grave caso de tentativa de burlar o componente histórico cultural no processo de licenciamento de um prédio particular na cidade de Salvador. O caso divulgado pela imprensa em todo o país expõe não apenas ministros e ex-ministros, e sim um contexto de ataques ao licenciamento ambiental que tem se agravado nos últimos meses. Nesta situação específica a Sociedade de Arqueologia Brasileira parabeniza todo o corpo técnico do IPHAN que, apesar de fortes pressões, manteve sua responsabilidade de zelar pela proteção do patrimônio histórico e cultural do Brasil. Como parte deste contexto mais amplo de ataques ao licenciamento ambiental, destacamos as seguintes situações: desde a publicação pelo IPHAN da Instrução Normativa nº 01, de 2015 estamos percebendo uma reação extremamente negativa de uma parcela de empreendedores ligados à construção civil e à agricultura, que além de se posicionarem contrários à instrução normativa do IPHAN, alguns grupos começaram a desenvolver estratégias e ações econômicas e políticas para reduzir o papel da arqueologia e de arqueólogas e arqueólogos na proteção do patrimônio arqueológico brasileiro dentro de processos de licenciamento ambiental. Uma dessas ações é o Projeto de Decreto Legislativo apresentado à Câmara Federal pelo deputado Nilson Leitão, do PSDB do Mato Grosso, que propõe sustar a instrução normativa no âmbito do licenciamento ambiental. Tal medida além de fragilizar os principais mecanismos de proteção ao patrimônio arqueológico pode vir a comprometer também o processo de licenciamento ambiental, pois a instrução normativa define critérios que podem interromper o andamento dos processos.

Nesse contexto devemos lembrar ainda da tramitação do projeto de regulamentação da profissão de arqueólogo, o qual recebeu, no ano passado, um parecer ultrajante do deputado federal Marco Tebaldi, também do PSDB de Santa Catarina, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara, que retirava inclusive a necessidade de formação universitária para o exercício de uma profissão científica. O que temos percebido nos últimos meses ao buscar apoio de deputados e deputadas no andamento da regulamentação, é que tem se tornado cada vez mais difícil conseguir apoio de parlamentares. A situação é extremamente grave e assim conclamamos arqueólogas e arqueólogos a exercerem seu papel político. Neste sentido solicitamos a todos e a todas que se manifestem publicamente e também de modo direto junto a representantes legislativos no sentido de alertá-los ou pressioná-los para se posicionarem de forma contrária a essas estratégias de fragilização do licenciamento ambiental e especialmente no que se relaciona à proteção dos sítios arqueológicos brasileiros e dos direitos das comunidades indígenas e tradicionais. E também foi anexada a carta da presidente Kátia Bogéa ao Conselho, à carta chamada 'Somos todos IPHAN'." Em seguida, a palavra foi dada ao Conselheiro **Roque de Barros Laraia**, representante da Associação Brasileira de Antropologia – ABA – que fez a seguinte manifestação: "Eu gostaria de lembrar que a ABA também trava um duro combate na defesa das terras indígenas. É um combate, Ou melhor, eu diria, é uma guerra muito maior, muito mais longa, porque o país tem cerca de onze por cento do seu território de área indígena que sofre um ataque constante, principalmente do agronegócio". Finalizando a apresentação das moções, a Presidente Kátia Bogéa leu nota dos Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas: "Prezados senhores. Nós, Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, manifestamos publicamente o apoio à causa do IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -, prestes a completar oitenta anos em 2017. O IPHAN é uma autarquia fundamental para a formação e consolidação das políticas de proteção ao patrimônio cultural no país. Entendemos que sua ação de vigilância na defesa sólida da memória social e urbana do país é importantíssima e não deveria ser desarticulada sob nenhuma circunstância. O conjunto das políticas para o patrimônio cultural no Brasil tem um histórico consistente e abarca desde a proteção de bens edificados, de natureza singular para a cultura nacional, até a proteção dos aspectos culturais do meio urbano, passando pelo conhecimento dos povos tradicionais e das comunidades

brasileiras. É responsabilidade direta do IPHAN a conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na lista do patrimônio mundial, cultural e material da humanidade, em estreita obediência aos princípios e convenções internacionais, das quais o Brasil é signatário. Às demais esferas de governo, ao conjunto da sociedade, à iniciativa privada e à comunidade internacional, como gestores das Capitais dos Estados da República Federativa do Brasil, e em nome dos seus quase cinquenta milhões de habitantes, queremos externar nosso irrestrito apoio ao IPHAN, sua equipe técnica e suas representações em todo o país. Atenciosamente Leônidas José de Oliveira Presidente do Fórum de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas. ” Após as leituras, a Presidente **Kátia Bogéa** iniciou a discussão **do ponto 3 da pauta, Proposta de Registro do "Caboclinho" como Patrimônio Cultural do Brasil. (Processo nº. 01450.010229/2008-82)**. Antes de passar a palavra ao relator designado, Conselheiro Luiz Phelipe de Castro Andrès, apresentou os convidados presentes: os representantes dos Caboclinhos, Erivaldo Francisco de Oliveira (Peu), da Associação Carnavalesca dos Caboclinhos e Índios de Pernambuco-ACCIPE; Paulo Sérgio dos Santos Pereira – Presidente do Caboclinhos 7 Flexas do Recife e Amauri Rodrigues Amorim – Presidente do Clube Carnavalesco Tribo Indígena Tupã; os representantes da SECULT/FUNDARPE: Marcelo Granja de Menezes, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Márcia Maria da Fonte Souto, Presidente da FUNDARPE; Marcelo Renan de Oliveira Souza, Historiador do Patrimônio Material – FUNDARPE; Vanderlei Lourenço, Presidente-Substituto da Fundação Cultural Palmares e Renata Borba, Superintendente do IPHAN no Estado de Pernambuco. Apresentou, também, a Deputada Federal por Pernambuco, Luciana Santos. Agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès para fazer a leitura de seu parecer. **“Processo nº 01450.010229/2008-82. Pedido de Registro do Caboclinho a ser inscrito no Livro das Formas de Expressão como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.** Ilma. Sra. Presidente do IPHAN. Ilmos. Srs. Conselheiros. Foi com satisfação que recebi da Sra. Presidente do IPHAN, Dra. Kátia dos Santos Bogea, através do Sr. Jorge Augusto Oliveira Vinhas, a tarefa de examinar e opinar sobre o processo de registro do Caboclinho, no estado do Pernambuco, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Após receber o processo de registro para análise manifestei a necessidade de conhecer presencialmente algumas sedes e protagonistas dos grupos sobre os quais

iria me manifestar. Prontamente atendido pelo IPHAN, de 05 a 07 de novembro realizei visitas nas cidades de Goiana e Recife, em companhia do historiador Marcelo Renan Oliveira de Souza da FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, da Prof.^a. Teca Carlos Coordenadora de Cultura Popular da Secretaria de Estado da Cultura de Pernambuco, do historiador Romero Araújo que me propiciaram todo apoio e orientação necessários ao êxito da missão. Assim é que iniciamos pela cidade de Goiana, epicentro do território conhecido secularmente como “Zona da Mata Norte”, ao norte de Recife, de onde se origina grande parte dos grupos de Caboclinho. Em todo este périplo estivemos também acompanhados pelo antropólogo Sandro Guimarães de Salles, coordenador e pesquisador do Inventário INRC do Caboclinho e da jornalista Nara Santos. Aí fomos recebidos pelas lideranças de alguns grupos já reunidos para ensaios, visando às festividades de 2017. Os contatos foram organizados pelo Sr. Erivaldo Francisco de Oliveira conhecido como “Peu”, Presidente da Associação dos Caboclinhos que inicialmente nos conduziu até a sede do Caboclinho Águia Negra de Itambé. Na sequência fomos apresentados a um dos mais tradicionais líderes de agremiações de Caboclinhos de Goiana, o Mestre Nelson (Nelson Cândido Ferreira) (72 anos) presidente da agremiação denominada Associação Caboclinho União 7 que, no exato momento da visita comandava com impressionante vitalidade, um vigoroso ensaio de seu grupo, bem diante de sua própria residência e sede, no bairro de Nova Goiana. Foi importante assistir assim bem de perto o ensaio e sentir a força da manifestação. Mesmo com os brincantes ainda à paisana, ou seja, desprovidos da rica indumentária com que se paramentam nas datas oficiais, é formidável o efeito causado pela combinação dos ritmos com a coreografia dos dançarinos, sempre animada por um quarteto musical que envolve gaita e percussão. Chamou-me a atenção o fato de que cada dançarino porta um original (e para mim até então inusitado) adereço que é, ao mesmo tempo, instrumento de percussão, acionado infinitas vezes, enquanto desempenham os agílimos passos de sua coreografia. Trata-se de um conjunto de arco e flecha que pode ser denominado “Preaca” em que a flecha, ao ser acionada, na verdade se choca com a face interna do arco de madeira e produz unísono que resulta em marcação coletiva, mas rigorosamente simultânea dos ritmos musicais do caboclinho. A coreografia muito rica na variedade de passes é desempenhada por duas colunas de brincantes que representam tribos indígenas em combate. As duas filas evoluem dançando com passes que, assim

como o frevo, exigem grande treinamento e vigor físico. Alternam ações em filas paralelas que em determinado momento se entrelaçam como se representando um confronto. No dia seguinte, domingo já em Recife, outros contatos importantes, a começar pela Sede do Caboclinho Sete Flechas do Recife no bairro da Água Fria, agremiação das mais reconhecidas, criada e mantida, desde 1971, pelo famoso mestre Zé Alfaiate, (José Severino dos Santos). Ali tivemos o privilégio de conversar com seu filho, Mestre Paulinho, uma vez que o próprio Zé Alfaiate, aos 92 anos encontrava-se internado e com sérios problemas de saúde. De fato, lamentavelmente veio a falecer no último dia 11 de novembro, para geral consternação, após uma vida longa e criativa, deixando, no entanto seu nome inscrito na relação dos grandes artistas populares de nosso país, pelo legado de sua imensa contribuição às melhores tradições de nossa cultura popular. Felizmente ele ainda teve a alegria de ver o seu grupo reconhecido desde 2008 na galeria dos chamados Patrimônios Vivos de Pernambuco. Assim como o pai, de quem herdou múltiplas qualidades artísticas, Mestre Paulinho já garante a continuidade da agremiação. Músico de vários instrumentos, percussionista, exímio bailarino, cantor, compositor, costureiro que desenha seus próprios bordados, alia seus dotes artísticos com admirável capacidade gerencial e de excelente professor multiplicador do conhecimento sobre a manifestação. Revelou-nos que todo ano se desloca para cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, onde permanece por cerca de dois meses ministrando cursos e divulgando sua forma de expressão. Com isto consegue disseminar a cultura do Caboclinho pela região sudeste do país ao ponto de que, no período carnavalesco, centenas de pessoas viajam daí ao Recife somente para participar dos blocos, saindo às ruas como integrantes dos mesmos. Ainda na conversa com mestre Paulinho, ele foi o que mais se aproximou da resposta a uma indagação pessoal, algo que me intrigou desde a primeira vez que ouvi falar na manifestação: Qual a razão pela qual o nome da brincadeira se expressa no diminutivo? Porque Caboclinho e não Caboclo? Em explicação muito simples Paulinho esclareceu: É que a história do Caboclo 7 Flechas que, segundo Zé Alfaiate, está na origem de toda a manifestação, se refere ao fato de que o mesmo foi abandonado na floresta ainda criança. A razão de sua força inspiradora reside exatamente no fato deste caboclo haver conseguido sobreviver e crescer sozinho no meio da mata desde muito pequeno. Daí o diminutivo que, no entanto, só faz engrandecer a brincadeira encantada e ainda sugere um tratamento mais carinhoso

por parte dos adeptos. Também pude testemunhar uma característica de abnegação valorosa daqueles que criam e comandam os grupos, a que diz respeito ao altíssimo grau de dedicação que os mestres de Caboclinho invariavelmente devotam ao seu mister. Têm suas vidas integralmente voltadas para a manutenção do grupo, ao ponto de que suas próprias casas acabam deixando de ser espaço privativo e íntimo da família para se tornarem em sede e barracão, depósito da brincadeira. Ali é onde ficam zelosamente guardados e sem dúvida magicamente protegidos, todos os aparatos da festa, desde os instrumentos musicais, às exuberantes indumentárias que são ricamente bordadas e ornadas de plumas de aves, estandartes e uma série de outros objetos de todos os brincantes do grupo. Embora nem sempre alardeado, estes grupos estão relacionados aos cultos religiosos, especialmente neste caso, à Jurema Sagrada com imbricações no candomblé. Neste roteiro visitamos também o grupo denominado Tribo Tupã, liderados pelo Mestre Amauri Rodrigues de Amorim no alto do Pinho, e em seguida o Caboclinho Oxóssi Pena Branca onde conversamos com Zuleide Alves da Silva, a Leda, que comanda e defende com energia sua agremiação de Caboclinho também no bairro de Agua Fria. Nosso périplo se encerrou na visita ao ensaio do grupo Tribo Indígena Kapinawa de Hilton Falcão no bairro recifense de Linha do Tiro. No último dia antes de embarcar de volta a São Luís fui até aos arquivos da FUNDARPE para conhecer pessoalmente os originais do dossiê onde fui recebido atenciosamente pela sua presidente, a Professora Marcia Souto. Toda a visita realizada neste pequeno período, embora muito breve para um acervo tão rico, foi suficiente para despertar a sensibilidade deste relator que já havia ficado preliminarmente impressionado com a dimensão deste patrimônio desde 2008, quando o conhecemos através da documentação apresentada na Câmara Técnica. Eis que naquela ocasião foi apresentado no contexto de uma proposta maior que incluía as duas formas de Maracatu. O Rural (de baque virado) e o Nação (de baque solto) e mais o Cavalo Marinho. Manifestações que já foram reconhecidas neste Conselho como patrimônio imaterial do Brasil. E também registrar que minha tarefa de relator foi amenizada, uma vez que este parecer que agora submeto à apreciação do Conselho se baseia na nota técnica redigida pela técnica em antropologia Sara Santos Moraes e nos pareceres preparados pela historiadora Desirée Ramos Tozi, consultora do IPHAN, pesquisadora e doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos da Universidade Federal da Bahia e pela antropóloga Diana Dianovsky, Coordenadora de Identificação e Registro do DPI. De

forma que passo a cita-los de forma resumida, pois sintetizam melhor do que eu poderia realizar, neste curto tempo, as generosas informações de todo o processo, todo ele muito bem instruído por intensivos esforços de estudos e pesquisas, de numerosos profissionais de diversas áreas do conhecimento e que reúne uma extensa bibliografia. Em 17/04/2008, a proposta inicial solicitava o registro de um conjunto de quatro folguedos pernambucanos – O Maracatu Nação, o Maracatu Rural, o Cavalo Marinho e o Caboclinho – tendo sido apreciada pela Câmara do Patrimônio Imaterial em suas 10ª e 11ª Reuniões, que deliberou pela pertinência, mas com ressalva de que fossem realizadas pesquisas separadamente. Em 01/04/2008, o Governador de Pernambuco encaminha ao Superintendente Regional da 5ª SR/IPHAN/MinC, Frederico Farias Neves Almeida, o Ofício nº 196/2008 – GG/PE, contendo anexos: Proposta de candidatura, referências bibliográficas e documentais, cartas de anuência com assinaturas de representantes de grupos de Caboclinhos e da sociedade, depoimentos orais, registros fotográficos e audiovisuais de campo e documentação mínima disponível; Em 15/05/2008, o governador de Pernambuco, envia ao presidente do Iphan o Ofício nº 308/2008–GG/PE, solicitando o registro do Caboclinho no Livro das Formas de Expressão do Patrimônio Imaterial; Em 16/05/2008, a pertinência do pedido de Registro foi aprovada na 11ª reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial, que deliberou pela continuidade da instrução do processo, considerando que a pesquisa devesse aprofundar a identificação da ocorrência do Caboclinho, estendendo para outros estados da Federação, além do estado de Pernambuco; Em 29/09/2014, em atendimento ao Decreto nº 3551/2000 e à Resolução nº 01/2006, o então Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, Marcelo Canuto Mendes, envia novamente o pedido de Registro à então presidente do Iphan, Jurema de Sousa Machado; Após a análise do documento de Candidatura do Caboclinho remetido pelo Governo do Estado de Pernambuco, o DPI junto com a Superintendência do Iphan em Pernambuco avaliou a necessidade de aprofundamento etnográfico do bem e de seus detentores, demanda a ser solucionada com o Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC do Caboclinho, ação que seria desenvolvida pela FUNDARPE. A autorização de cessão da metodologia do INRC para a FUNDARPE foi formalizada e seu desenvolvimento acompanhado pela equipe técnica do Iphan em Pernambuco. A FUNDARPE, contratou a Associação de Pesquisa Respeita Januário empresa sediada em Recife, para realização do INRC do Caboclinho. A tramitação de documentos dentro do

processo enquadra-se na legislação vigente para o Registro de bens culturais como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme Decreto nº 3551/2000 e Resolução nº 01/2006. O INRC estendeu-se de novembro de 2011 e abril de 2013, adotando como sítio da pesquisa o Estado de Pernambuco. O trabalho foi realizado em 5 etapas e de forma concomitante com a elaboração do Dossiê de Registro e dos vídeos documentais. Foram definidos dois territórios de pesquisa: a Zona da Mata Norte de Pernambuco ou Mata Setentrional, abrangendo os municípios de Goiana, Buenos Aires, Itaquitinga e Tracunhaém; e parte da Região Metropolitana de Recife, abrangendo Olinda, Camaragibe, São Lourenço, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Recife. A pesquisa foi sistematizada a partir das seguintes categorias: 1- As Formas de Expressão: em que se avaliam as Agremiações, os tipos de Dança (ou manobras), as Músicas e as Loas (que são toadas de exaltação e invocação). 2- As Celebrações: Carnaval; Ritual da Caçada do bode; Rituais de calçamento; 3- Ofícios e Modos de Fazer onde se avaliam os Estandartes, a Indumentária e os Instrumentos musicais (caracaxá, preaca, gaita, caixa e bombo). 4- Os Lugares, como o Bairro de Água Fria em Recife. Logo na etapa de Levantamento Preliminar identificou-se nada menos do que 48 grupos ou agremiações situadas em territórios expandidos aos dois territórios selecionados na segunda etapa do INRC, conforme relação a seguir: 1. Caboclinho Tupi-Guarani (Buenos Aires/PE); 2. Associação Caboclinho Índio Brasileiro (Buenos Aires/PE); 3. Caboclinho Cahetés de Goiana (Goiana/PE); 4. Caboclinho União 7 Flexas (Goiana/PE); 5. Caboclinho Canindé de Goiana (Goiana/PE); 6. Tribo de Índios Tabajaras (Goiana/PE); 7. Caboclinhos Tapuya Canyndé Goiana (Goiana/PE); 8. Caboclinho Potiguares (Goiana/PE); 9. Caboclinhos Flecha Negra da Tribo Truká (Goiana/PE); 10. Caboclinho Tupynaê (Goiana/PE); 11. Caboclinho Tupynambá (Goiana/PE); 12. Caboclinho Carypós (Goiana/PE); 13. Tribo de Índio Canindé Brasileiro (Itaquitinga/PE); 14. Caboclinho 7 Flexas do Recife (Recife/PE); 15. Tribo Indígena Carijós (Recife/PE); 16. Clube Carnavalesco Misto Caboclinhos Taperaguases (Recife/PE); 17. Tribo de Caboclinhos Tupi de Cavaleiro (Recife/PE); 18. Tribo Caboclinho Canindés do Recife (Recife/PE); 19. Clube Carnavalesco Tribo Indígena Tupã (Recife/PE); 20. Tribo Caboclinho Truká (Recife/PE); 21. Tribo Caboclinho Tupinambá (Recife/PE); 22. Tribo Indígena Flecha Negra (Recife/PE); 23. Tribo Tapuias Camará (Recife/PE); 24. Tribo Taquaraci (Recife/PE); 25. Clube Carnavalesco Misto Caboclinho Tabaiares (Recife/PE); 26. Tribo Arapahós

(Recife/PE); 27.Tribo Guaianás (Recife/PE); 28.Tribo de Índio Tupiniquins (Recife/PE); 29.Caboclinho Oxóssi Pena Branca (Recife/PE);30.Tribo Indígena Cobra Coral (Recife/PE); 31.Tribo Paranaguases (Recife/PE); 32.Tribo de Índios Tupi Oriental (Recife/PE); 33.Agremação Carnavalesca Tribo Indígena Caboclinho Tainá (Recife/PE); 34.Clube Carnavalesco Tribo Indígena Kapinawa (Recife/PE); 35.Caboclinho 7 Flexas de São Lourenço (São Lourenço/PE); 36.Tribo Caboclinho Canindé de São Lourenço (São Lourenço/PE & Recife/PE); 37.Tribo Tupi Guarani de Camaragibe (Camaragibe/PE); 38.Caboclinho Canindé de Camaragibe (Camaragibe/PE); 39.Tribo Caboclinho Canindé (Jaboatão dos Guararapes/PE); 40.Caboclinho Vaporá (Cabo de Santo Agostinho/PE); 41.Caboclinho do Cabo Chico (in memoriam) - (Cabo de Santo Agostinho/PE); 42.Tribo Indígena Carijós (Olinda/PE); 43.Clube da Tribo Tapajós (Tribo) - (Olinda/PE); 44.Clube de Índios Tupi Guarani (Olinda/PE); 45.Caboclinho Sítio Melão (Bom Jardim/PE); 46.Caboclo do Alto de São José (Bom Jardim/PE); 47.Tribo Índio Canindé (Itambé/PE); 48.Tribo Águia Negra (Itambé/PE). Ao mesmo tempo a pesquisa do INRC subsidiou a elaboração de um Dossiê de Registro do Caboclinho, a partir de dados bibliográficos e etnográficos coletados em campo, cujo texto foi complementado por informações compartilhadas pela equipe composta por detentores e estudiosos do bem cultural. A bibliografia sobre o bem cultural relaciona o “Caboclinho” ou “Caboclinhos” à herança indígena, vinculada a memória de sua participação nas guerras pela disputa do território da colônia, às vezes a favor dos portugueses, outras, contra eles. Apesar de admitir o trânsito de bens culturais para além das fronteiras étnicas e situar a miscigenação do nordeste brasileiro, o texto aborda superficialmente a associação dessa expressão cultural a um personagem cuja etnicidade vem sendo deixada à margem do discurso da identidade nacional – o caboclo. A ligação dos Caboclinhos com o período do Carnaval esconde aos olhos de um leigo, a profunda vinculação religiosa dos brincantes e detentores com o culto da Jurema e, portanto, com as entidades espirituais denominadas “Caboclos”. Cumpre destacar que o Dossiê aborda dois aspectos que caracterizam o bem cultural: seu caráter profano, expressado no Carnaval, mas não apartado de seu caráter sagrado, fundado nas práticas religiosas afro-indígena-brasileiras. De acordo com o Dossiê (2012), “os caboclinhos são grupos populares de representação da cultura indígena, que se apresentam principalmente, mas não exclusivamente, durante o Carnaval”. (DOSSIÊ, 2012, p.15). A importância do período carnavalesco para os grupos está

presente na dedicação com que a grande maioria dedica a produção para as apresentações que ocorrem nesse período, desenvolvendo uma estrutura logística, orçamentária, artística (ensaios, confecção dos adereços) e religiosa (calçamento, oferendas etc.) para sua execução. Essa estrutura é viabilizada pela organização dos grupos em agremiações carnavalescas. Os grupos de Caboclinho se apresentam geralmente nas ruas. A performance relaciona dança, música e, em alguns casos, um recitativo ou drama (DOSSIÊ, 2012, p.18), sendo perceptível o declínio da presença dos autos, principalmente, entre os grupos do Recife. A dança é executada pelos participantes, que se apresentam, geralmente, em duas filas, cada um deles portando uma preaca, adereço/instrumento musical, em forma de arco e flecha, também denominado brecha ou flecha. A música apresenta uma sonoridade singular, tanto pelos instrumentos empregados – alguns exclusivos do Caboclinho – quanto pelos aspectos musicais (ritmos, melodias etc.), propriamente ditos. Consiste essa música em melodias executadas na gaita – flauta reta, de quatro furos, confeccionada principalmente em alumínio, PVC ou latão –, acompanhada por um membranofone – denominado tarol, surdo ou bombo –, um idiofone de chocalhar, podendo ser um “caracaxá” ou um ganzá (também denominado por grupos da Zona da Mata Norte de Pernambuco de “mineiro” ou simplesmente “maraca”). Alguns grupos utilizam também um atabaque, membranofone de formato cônico ou cilíndrico, executado exclusivamente em ritmo denominado macumba (ou macumbinha) de índio. (DOSSIÊ, p.18). Apesar dessa estrutura básica do Caboclinho, a performance, a indumentária e a nomenclatura dos personagens, diferem entre os grupos, variando de uma região para outra ou às vezes dentro da mesma localidade. A pesquisa identificou danças, adereços e estrutura musical distintos. Através da bibliografia reunida sobre expressões culturais relacionadas ou semelhantes a estrutura do Caboclinho - como as Tribos de Índios, Torés, grupos de índios africanos, o Dossiê estabelece uma cronologia que se inicia com as citações às pesquisas que se iniciaram há mais de um século, como a de Rodrigues de Carvalho, em seu Cancioneiro do Norte, publicado em 1903 e reeditado em 1928 e 1967; que também não escapou do olhar precursor e sensível de Mário de Andrade, em suas viagens realizadas entre 1928 e 1929, na Paraíba e Rio Grande do Norte e em 1938, na Missão de Pesquisas Folclóricas; de Gonçalves Fernandes, no ano de 1938, levantadas em João Pessoa; de Roger Bastide, em O Folclore Mágico do Nordeste; de Mário Melo, “Subsídios para a Povilenda Brasileira”, Renato Almeida,

“Caboclinho”, ambos de 1947; de Théó Brandão, descritas no texto para o Congresso Brasileiro de Folclore, de 1951; de Guerra-Peixe, realizadas nos anos 1950 e publicada em 1956, sob o título “Caboclinhos do Recife”; da pesquisa de Katarina Real, empreendida nos anos 1950, quando de forma inédita, destacou a relação entre os caboclinhos e a Mata Norte, e o aspecto religioso desses grupos. Assim, para que se possa aferir a valoração do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil, é importante refletir na descrição da estrutura e performance do Caboclinho, considerando sua relação com o Carnaval e com a religiosidade. No que tange às agremiações de Caboclinhos no INRC, como formas de expressão, indica que, além de se constituírem como espaços formadores de sentidos e significados diversos, as agremiações carnavalescas expressam aspectos da socialização, da celebração, da manifestação das relações políticas e de reprodução do caráter lúdico. Há indicações de que a quantidade expressiva de caboclinhos na Região Metropolitana de Recife se deve a migração de trabalhadores da Zona da Mata Norte, que se integram e se afirmam na cidade a partir da identidade carnavalesca, organizando-se nas agremiações onde são acolhidos e onde se ressignificam. O Dossiê aponta ainda, uma tendência para o surgimento de novos grupos derivados, principalmente, por dissidências; além dos conflitos internos, o texto destaca a presença de um clima de competição entre os grupos, acentuado pelos concursos de Carnaval e pela consequente disputa de recursos financeiros. Quanto à indumentária o Dossiê a descreve constituída por saio (mulheres usam curto, os homens utilizam na altura dos joelhos), tangas, peitilho, atacas, cocar, diadema (que pesam em média de 10 a 15 quilos), sapato ou tênis, estandarte. A indumentária e os adereços são emplumados e ornamentados com muito brilho. Lantejoulas, miçangas e pedras bordadas sobre tecidos de lona, veludo ou lamê. Usam além de madeiras leves, cartolina, papelão, papel laminado, cola branca, cola de silicone, glitter, areia prateada de diversas cores, plumas e tipos de penas de ema, faisão, pavão, chinchila (parte do rabo do galo composto por penas curtas), entre outras (DOSSIÊ, 2012, p.78). Conforme depoimentos de representantes dos grupos, a estética colorida e abrilhantada, exerce maior atratividade sobre os jovens, associando a autoestima à valorização dessa referência cultural. O estandarte da agremiação, e os outros adereços, contribuem para a identidade estética de cada grupo. Os estandartes normalmente ostentam a imagem do caboclo que identifica a tribo, que pode ser representado pintado ou através fixação de um boneco. O estandarte é também um

item que pode provocar a desclassificação do grupo no Concurso das Agremiações Carnavalescas do Recife. Nas entrevistas os detentores informam que a concorrência estimulada pelo concurso do Carnaval acabou criando padrões estéticos mais homogêneos às indumentárias, o que vem pressionando os grupos a adotarem padrões de qualidade muito similares na confecção de adereços e indumentárias. Vale salientar que essas transformações são legitimadas em uma operação complexa, de seleção e interpretação, mas marcadas por relações de poder. Deste modo, configuram-se, aos poucos, como significativas para toda a comunidade de caboclinhos, sendo incorporadas ao seu arsenal estético. (DOSSIÊ, 2012, p.83). Quanto aos Personagens, os que são próprios dos grupos de Caboclinhos da Região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Norte coincidem, com algumas pequenas diferenças de nomenclatura. Os personagens identificados foram: Reis e Rainhas, Curumins, Caboclo Chefe, Mestre, Contramestre, Casal de Caciques, Curandeiro, Mãe e Pai dos Curumins, Mãe da Tribo, Pai da Tribo, Bandeirista, Pagé, Pé de Bandeiras, Puxantes, Tenente e Capitão, Caboclo espião, Feiticeiro, Porta-Estandarte, Porta-Bandeira, Caboclo de Frente, Tapuias, Perós, Caboclo e Cabocla. Já a origem da musicalidade do Caboclinho é objeto de reflexões e curiosidade de pesquisadores, que tendem a associá-la aos padrões musicais indígenas. O próprio Mario de Andrade, em sua pesquisa não identificou referências musicológicas dos Caboclinhos em outras expressões da cultura brasileira, “traços recorrentes que pudessem explicar a sonoridade dos caboclinhos e identificar suas possíveis origens”. (DOSSIÊ, 2012, p.87). De acordo com a técnica do DPI/IPHAN, Sara Morais (na Nota Técnica nº 029/2015 CGIR/DPI, avaliando o processo do INRC do Caboclinho), “a música do Caboclinho é predominantemente instrumental, estando os sons vocais relacionados às “loas” e aos “gritos de guerra”. Quando um membro do Caboclinho, geralmente o “cacique da tribo”, puxa ou grita uma loa, a orquestra silencia e os integrantes respondem. Os participantes constituem-se de grupos populares que “fizeram do carnaval o “locus” da sua criatividade, expressividade e resistência. ” (citação do vídeo curto para o Registro). A música, executada por uma gaita (ou flauta reta), é acompanhada por instrumentos de percussão (idiofones e membranofones) e consiste em um tema melódico curto composto por variações ou improvisações sobre esse tema. Essa música é denominada ritmo, toque ou batida. Seus principais ritmos são os seguintes: perré, guerra, tesoura, baião, macumba de índio e pisada ou sambada. O conjunto dos

músicos do Caboclinho é identificado como baque, terno, orquestra ou batucada. Os instrumentos são a gaita (ou flauta); um idiofone de chocalhar, podendo ser um caracaxá ou um ganzá (também denominado por grupos da Zona da Mata Norte de Pernambuco de “mineiro” ou simplesmente “maraca”); um membranofone, que pode ser tarol (ou caixa de guerra), um surdo ou um bombo; e a preaca (flexa ou brecha). Alguns grupos utilizam também um atabaque (ou conga), membranofone de formato cônico ou cilíndrico, executado exclusivamente no ritmo denominado macumba (ou macumbinha) de índio. (DOSSIÊ, 2012, p.88). A pesquisa identificou que o uso de flautas retas é exclusividade da musicalidade indígena. O texto associa o uso da “gaita” a populações indígenas do Nordeste, como os Pankararu, assim como ao uso sagrado para homenagear mestres e caboclos da Jurema. O Caracaxá, instrumento que ressoa como chocalho, é encontrado unicamente nos caboclinhos. O instrumento é feito de metal, trazendo entre 5 a 7 campanas, que reproduzem o som de vários maracás ao mesmo tempo. A preaca é mais um instrumento exclusivo dos caboclinhos, “É o único instrumento executado fora da orquestra, por pessoas que não possuem, necessariamente, nenhuma habilidade musical. Permite, por outro lado, que todos os membros atuem como músicos, aproximando ainda mais música e dança”. (DOSSIÊ, 2012, p. 89-90). Outros instrumentos percussivos como o atabaque e a conga são utilizados nos Caboclinhos do Recife apenas durante a execução do ritmo denominado “macumba”. Em razão da influência que o carnaval do Recife vem exercendo, há alguns anos, os grupos da Mata Norte estão adotando esse instrumento e o ritmo nele executado. Nas entrevistas a influência do Concurso das Agremiações Carnavalescas do Recife aparece com frequência, indicando uma forte penetração de outros elementos musicais sobre os grupos da Mata Norte. Quanto aos aspectos da dança do Caboclinho o processo de identificação apontou a existência de três momentos específicos para as danças: os ensaios (ou treinos), as apresentações públicas e os desfiles de concursos de Carnaval. A dança no Caboclinho está associada fundamentalmente ao que se chama de “manobra”. Segundo a fala dos brincantes, a manobra se traduziria em um tipo de movimento, enquanto o conjunto delas se chamaria “passo de dança” ou “coreografia”. A sua execução nas passarelas durante o Carnaval seria denominada “evolução”, nome utilizado pelo Concurso de carnaval do Recife. O Dossiê apresenta uma diversidade de manobras referentes aos toques. Dentre elas destaca-se a “guerra”, o “baião”, o “perré” e a “macumba do índio”. Cada toque tem correspondência com um conjunto

de manobras, que podem variar conforme o ritmo definido no toque da preaca/flecha. As manobras acontecem dentro de uma estrutura coreográfica chamada cordão, organizado em duas fileiras de caboclos e caboclas, que se movem num mesmo sentido. Esse deslocamento ocorre de forma diferenciada nos ensaios, onde há a movimentação das duas fileiras de uma extremidade à outra da rua (ida e vinda), quando simultaneamente ocorrem o deslocamento no cordão e as manobras. Durante o toque “guerra” são puxados alguns pontos de Caboclo, pequenos versos que contam as qualidades e proezas do Caboclo que nomeia a Agremiação. O canto desses versos é fundamental para a continuidade do entusiasmo e participação dos brincantes. Como em outras expressões da cultura popular, a transmissão de saberes está atrelada à observação e à prática, orientada pela transmissão oral de conhecimentos dos mais antigos, cujos encontros com os jovens se iniciam no segundo semestre e vão até o período do carnaval. Quanto à área de Ocorrência a pesquisa identificou referências sobre a existência de grupos em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte (município de Ceará-Mirim), Alagoas e Minas Gerais (Montes Claros, Belo Horizonte, Serro, Diamantina e Araponga) e até um grupo na Ilha de Itaparica/Ba. Mas é indiscutível a concentração de Caboclinho na região metropolitana do Recife e na Zona da Mata Norte Pernambucana, onde foram registrados mais de 70 grupos. Para os pesquisadores do INRC, a maior concentração na Zona da Mata Norte de Pernambuco, estaria associada à presença dos antigos aldeamentos indígenas, nas regiões de Recife e Olinda originados do século XVII e mantidos em atividade até meados do século XIX. Fato que explicaria “a expressiva presença de práticas culturais como o culto da Jurema e a presença marcante da figura do caboclo na cultura popular – Caboclo de Lança, do Maracatu Rural, Caboclo de Ourubá, do Cavalo Marinho e a “cabocaria”, dos caboclinhos.” (DOSSIÊ, 2012, p.14). O Dossiê aponta semelhanças entre as Loas entoadas por grupos de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, o que se apresenta como mais um elemento de aproximação desses grupos, para além da denominação. Para definir uma possível área de ocorrência do Caboclinho, é necessário considerar que as fronteiras culturais são fluídas e transitam para além das fronteiras geopolíticas definidas pelo Estado. Assim como é possível cruzar os dados da presença de aldeamentos indígenas nos séculos passados no território expandido de Olinda com os territórios onde existem agremiações e grupos de Caboclinho, é igualmente possível cruzar a abrangência do bem cultural aos territórios de ocorrência dos

encontros étnico-culturais e a própria mestiçagem dessas populações, envolvendo a região Nordeste. A identidade do Caboclinho, apontada no texto como composta de uma “sonoridade única, por uma dança e por uma indumentária não menos singulares, por um conjunto de práticas e saberes, os quais são parte central de um complexo semiótico, no qual arte, celebração e religiosidade caminham juntas” (DOSSIÊ, 2012, p.11), fornece indicativos de como podemos pensar a ocorrência do bem. Considerando que a pesquisa de campo e o levantamento bibliográfico do Dossiê apontaram a concentração dessa manifestação cultural no estado de Pernambuco, sugere-se que o recorte de ocorrência do bem cultural inclua os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, tendo como referência para o Registro, a região metropolitana de Recife e a Zona da Mata Norte de Pernambuco. Já a relação dos grupos de Caboclinho com o Carnaval pode ser observada sob duas perspectivas, sendo um referente ao processo burocrático do Carnaval, institucionalizado nos concursos e nos recursos financeiros derivados; e outra, sob a ótica de subversão e celebração que o período carnavalesco promove. A pesquisa identificou crescente influência do Concurso de Agremiações Carnavalescas do Recife, com mais intensidade a partir dos anos 1990, sobre os processos de produção, ensaios e apresentações dos grupos, tanto da capital, como da região da Zona da Mata Norte. Essa influência é impulsionada pelas subvenções oferecidas pelos poderes públicos e se expressa nos valores dos prêmios oferecidos aos grupos melhor classificados no concurso, e nos cachês pagos durante as apresentações públicas que acontecem no período do carnaval em diferentes espaços da cidade. No entanto, a relação das agremiações de Caboclinhos com o Carnaval é muito anterior à institucionalização do concurso e data do período seguinte à proclamação da República. As datas de fundação dos grupos é um indicativo importante para refletir sobre a organização de classes populares num período pós-abolição. Vicente da Silva (2012) localiza no tempo os grupos mais antigos e suas fundações: Tribo Caboclinho Canindé, do Recife, tem sua fundação em 1897, mesmo ano da Tribo de Caboclinhos Carijós. A Tribo de Caboclinhos Tapeguarases data de 1916; o Caboclo Tupy veio a público no ano de 1933; a Tribo de Caboclinho Tabajaras iniciou apresentações em 1956; e a Tribo de Caboclinhos Tapirapés, fundada em 1957. Em Goiana é possível observar a dinâmica de constituição de grupos: Cahetés fundado em 1904, o Canindé de Goyana, em 1971, a Índio Tabajara, datada em 1975, Tupynambá, fundado em 1989, o União Sete

Flexa de Goiana em 1991, o Tapuia Canindé de Goiana em 2002, Carijó, 2007, o Itaquara de 2008, mesmo ano do Potiguares, e o Caripós em 2009. No aspecto religioso, é preciso considerar que as religiões afro-indígena-brasileiras foram, até meados dos anos 1970, duramente perseguidas e reprimidas em suas manifestações. Se tomarmos o carnaval como momento de “suspensão” temporária da ordem social e de permissividade concedida pelo poder público a outras formas de expressão identitária, é possível afirmar que esses indivíduos tenham encontrado no espaço da rua, na expressão carnavalesca, uma forma de demonstrar seus valores, e reforçar aspectos da memória e da ancestralidade dos caboclos nordestinos. Assim como o carnaval pode ter sido o espaço de permanência e resistência e reprodução cultural ao longo do século, hoje ele tem um papel discutível, ao inserir o fator econômico como eixo de organização, controle e reprodução dessa forma de expressão, induzindo a homogeneização e a padronização das performances e da estética dos grupos. Além disso, pela intervenção econômica do turismo e pela ausência de outras perspectivas de sobrevivência e de modos de produção nas regiões pesquisadas, o Carnaval do Recife tem difundido valores de forma hegemônica sobre outras regiões de Pernambuco. Os desfiles não deixam de ser também uma forma bastante particular de celebração religiosa e de ligação com o sagrado para muitos destes grupos. Muitas vezes, considera-se que não são as agremiações que estão disputando um título de vencedor do Carnaval e recursos extras para a agremiação, mas caboclos e tribos ligados ao mundo dos encantados, que estão guerreando entre si. O concurso, dessa forma, apesar de todas as suas polêmicas e contradições, representa um importante microcosmo do Carnaval, por meio do qual é possível compreender os diversos sentidos e a complexidade ligados ao universo dessa manifestação. (DOSSIÊ, 2012, p.126). Os dirigentes das Agremiações, para financiar a produção visando o Carnaval, muitas vezes contraem dívidas com agiotas para a compra dos insumos e matérias primas, uma vez que os subsídios públicos só ficam disponíveis na véspera do carnaval, podendo mesmo chegar somente após o encerramento do mesmo. A relação com o carnaval é tão estruturante para os Caboclinhos que passado o período carnavalesco, os dirigentes guardam os adereços e fantasias para, em seguida, reforma-los, aprimorando as peças para o ano seguinte. No que tange à religiosidade e ao fundamento dos “Caboclos”, o texto do Dossiê mapeia diversas abordagens sobre a origem e continuidade dos

Caboclinhos. Numa tentativa de evitar a reificação de bens culturais associados ao mito das três raças, e reproduzir um discurso do patrimônio cultural que reforça uma suposta “pureza” étnica, é preciso destacar a centralidade da figura do “caboclo” dentro dessa expressão cultural. Roger Bastide, em *O Folclore Mágico do Nordeste*, procura elaborar uma primeira sociologia do Caboclinho, afirmando sua vinculação a catequizações dos índios pelos jesuítas, mas relacionando sua continuidade e reprodução às antigas corporações de trabalhadores. Com o fim da escravidão e a migração dos negros para a cidade, houve uma alteração na composição étnica desses territórios. Bastide acredita que os africanos criaram estratégias para ascender socialmente, aproximando-se do mundo dos índios, uma vez que estariam, desde o período colonial, abaixo destes na estrutura social. “É assim que deve ter se processado a entrada dos africanos nas danças indígenas. A meu ver, os caboclinhos do Carnaval não são mais do que as antigas danças corporativas, que sobreviveram ao desaparecimento das corporações e procuraram um novo quadro social para se inscreverem” (BASTIDE, 1945, p. 200. Apud: DOSSIÊ, 2012, p.35). A argumentação da influência afro-brasileira no Caboclinho tem origem na intensa vinculação dos seus detentores e dos símbolos ao universo religioso de matrizes afro-indígenas, sintetizada no culto da Jurema sagrada. A religiosidade se revela, também, nas agremiações; o nome da entidade “caboclo” nomeia o grupo, como o 7 Flexas, Canindé e Carijós. A relação é tão intensa entre o caboclo/entidade e o caboclo/personagem, que as fronteiras entre eles se dispersa muitas vezes: há ocasiões em que o caboclo incorpora durante as apresentações rompendo essa fronteira “É, principalmente, na Caçada do Bode, onde essas duas dimensões tornam-se uma só”. (DOSSIÊ, 2012, p.67). Embora seja crescente a presença da Umbanda e do Candomblé na região da Mata Norte, o que pode ser observado em todas as tribos de caboclinhos é a sua ligação com a Jurema e com o catolicismo. A Jurema dialoga com os Orixás e mantém a sua relação tradicional com os rituais católicos. No culto da Jurema as comunicações entre os caboclos e os juremeiros são realizadas em idioma comum, nativo, carregado de expressões idiomáticas, mas de fácil entendimento. Em Nova Goiana são várias casas de Jurema, onde os grupos socializam-se, trocam informações e cultuam os espíritos e as entidades. A Jurema compõe-se como uma religião pautada na experiência subjetiva da possessão, estruturada por entidades da categoria dos “caboclos”, divididos em índios, sertanejos, boiadeiros, e aqueles que simplesmente viveram nas matas; há ainda os

personagens encantados, os mestres, as mestras e os exus. “Em muitos casos esses mestres foram figuras históricas dentro da História do Brasil, como o Mestre Corisco que em vida compôs o grupo de Lampião e Malunguinho, líder do Quilombo do Catucá”. (RODRIGUES, 2014, p.95). Ainda sobre a dimensão sagrada que orienta os grupos, tanto o Dossiê quanto o INRC reforçam a centralidade que o rito da Caçada do Bode tem para os Caboclinhos da Zona da Mata Norte como atividade de início do Carnaval. Nesse sentido, ela pode ser entendida como uma oferenda dos grupos para as entidades espirituais as quais os detentores se conectam. Essas entidades, associadas à ancestralidade da terra, estão estreitamente vinculadas ao culto da Jurema, pertencendo, em sua maioria, à categoria espiritual dos “caboclos”. A Caçada do Bode foi identificada no INRC como uma celebração praticada, exclusivamente, pelos onze grupos de Goiana/PE, na madrugada do sábado para o domingo de Carnaval. Ela compõe uma parte do drama dos Caboclinhos; que se desenvolve como um cortejo pelas ruas de Goiana/PE, onde os participantes seguem dançando, ao som da música. Além do aspecto dramático e festivo do ritual, e apesar da celebração se assemelhar a uma festa meramente profana, a Caçada do Bode é fundamentalmente religiosa e integra o aspecto sagrado desses grupos. É um ritual praticado na região há mais de meio século, de acordo com os registros de brincantes mais antigos. No que concerne à imprescindível elaboração das salvaguardas e diretrizes para ação de promoção da sustentabilidade do bem cultural, três problemas foram identificados como comuns à maioria dos grupos de Caboclinho e estão relacionados à produção do Carnaval, que ao longo dos últimos anos tem influenciado na padronização e estetização dos grupos. Primeiro vem a questão da sede dos grupos: Poucos possuem sede própria para a realização dos ensaios e acondicionamento das indumentárias e, aqueles que possuem sede, geralmente, estão em espaços anexos às casas dos dirigentes dos grupos. Em seguida a dos recursos financeiros: Muitos se endividam com empréstimos, enquanto que os valores repassados pelo poder público nunca cobrem todas as despesas, ficando o excedente ao encargo de dirigentes e membros do grupo, que dedicam tempo e trabalho na produção dos adereços e indumentárias. E finalmente a dificuldade das matérias primas: Cada vez mais luxuosas e que respondem a quesitos de julgamento no concurso das Agremiações Carnavalescas do Recife. São de alto custo de aquisição (especialmente as penas para confecção dos cocares), encarecendo a produção e agravando seu endividamento. O Concurso das

Agremiações exige que os grupos se tornem pessoas jurídicas para receber a subvenção financeira; pois para tanto é necessário disputar o Concurso. Essa subvenção é, na maioria das vezes, o único apoio para pagar as despesas com o Carnaval, e o atraso na liberação dos recursos traz sérios problemas para os dirigentes, que acabam endividados, reféns da agiotagem e da burocracia. Além das questões relacionadas à produção do bem cultural, a região da Zona da Mata Norte também enfrenta a precariedade dos recursos naturais, bem como a ausência de serviços básicos de saúde, educação e saneamento. Com a crescente urbanização e os problemas agravados na zona rural, observa-se a crescente migração dos trabalhadores da área rural para as sedes dos grandes municípios, que, por sua vez, encontram-se cercados de favelas, apresentando péssimas condições de vida e altos índices de violência. A concentração de grupos de Caboclinho na cidade Goiana fez com que o município passasse, há alguns anos, a ostentar o título de “Terra dos Caboclinhos”. Na cidade acontecem dois eventos importantes para as agremiações, um no mês de maio, promovido pela Associação de Caboclinhos e Índios de Pernambuco, e outro no domingo de Carnaval, organizado por um produtor local. Ambos são apoiados pelo Governo do Estado, através da FUNDARPE o que indica bom nível de comprometimento dos poderes locais com a manifestação. (DOSSIÊ, 2012, p.62). Neste sentido foram estabelecidos os subsídios para a construção do Plano de Salvaguarda do Caboclinho. As recomendações, sistematizadas a partir das demandas levantadas em campo, referem-se principalmente à valorização dos detentores e a promoção da sustentabilidade dos grupos, estruturas fundamentais para produção e reprodução do bem cultural. Assim, em grande medida, demanda-se a criação de apresentações além do período carnavalesco (o que evitaria a arrecadação financeira sazonal e baixa); transmissão de conhecimentos para os mais jovens. Apesar do estímulo oferecido pelos poderes públicos, as receitas obtidas não são capazes de assegurar a sustentabilidade dos grupos e nem como alternativa de manutenção para seus dirigentes (em razão dos altos custos da produção). Observa-se que a manutenção de muitos caboclinhos se deve a dedicação e investimento pessoal e financeiro dos seus dirigentes, além da contribuição de tempo e trabalho de seus integrantes. Além da escassez de recursos financeiros, existe a desgastante preocupação dos detentores com relação à burocracia e à morosidade dos pagamentos por parte dos órgãos públicos. Como proposta para a continuidade e sustentabilidade do bem cultural, o texto do Dossiê

expõe algumas propostas de ações de fomento para a salvaguarda do Caboclinho, em duas frentes: uma que investe na manutenção material dos grupos, e outra que se refere à transmissão e continuidade do bem cultural; ambas trazendo o protagonismo dos grupos como o motor da salvaguarda. São elas: 1) Criar Comissão Técnica, com representantes da Prefeitura do Recife, do Governo do Estado, da Universidade Federal de Pernambuco, do Iphan, além de representantes da sociedade civil e das agremiações de Caboclinho, para dialogar sobre o papel dos governos na continuidade, manutenção e valorização das agremiações de Caboclinho. 2) O Concurso das Agremiações de carnaval precisa ser reavaliado, em face de sua influência na dinâmica dos grupos e das mudanças ocorridas nos últimos anos, considerando o respeito à diversidade, aos valores e a singularidade de cada grupo. 3) Discutir uma forma das instituições públicas subsidiarem a construção de sedes para as agremiações de caboclinhos. 4) Fomentar espaços onde os saberes do Caboclinho sejam transmitidos dentro das próprias comunidades, em condições adequadas de ensino e aprendizagem. Ensejando resultados positivos, para as comunidades e para as agremiações. Deste modo, contribuindo para a continuidade do bem; para a valorização dos protagonistas que irão ministrar oficinas e para assegurar a difusão do conhecimento sobre a cultura e história do Caboclinho; entre outros. 5) Criar um programa de reconhecimento e valorização dos mestres do Caboclinho, que dedicaram suas vidas a este bem cultural. 6) Criação de um portal online, a ser amplamente divulgado entre as agremiações, como um espaço interativo, para troca de experiência entre os membros dos caboclinhos; para ampliar a comunicação entre os mesmos; e dirimir dúvidas sobre questões relacionadas a pagamentos, subvenções, editais públicos, entre outros. 7) Criação de um fórum permanente do Caboclinho. Essas são as recomendações gerais que servem como um ponto de partida para que as ações ou o Plano de Salvaguarda possam ser construídos. Neste sentido, sendo o bem cultural registrado, o Iphan deverá discutir com a comunidade os encaminhamentos para as ações de apoio e fomento à luz do Termo de Referência para a Salvaguarda de Bem Registrado – publicado por meio da Portaria IPHAN nº 299/2015. O processo de elevação do Caboclinho à condição de Patrimônio Cultural, para além do reconhecimento de uma referência cultural e de suas contribuições para a formação da memória e da identidade nacional, deve caminhar na perspectiva de construção de uma parceria efetiva entre Estado e a sociedade civil, promovendo, ao mesmo tempo, a continuidade e a divulgação dessa

forma de expressão. Trata-se, portanto, de construir políticas públicas efetivas de fomento e sustentabilidade do bem cultural através da valorização dos grupos, material e imaterialmente, promovendo a superação do desconhecimento e preconceitos sobre eles, ainda presentes na sociedade. Assim é que no curto período de 15 meses, esses profissionais foram responsáveis pela coleta de centenas de depoimentos cuidadosamente registrados nos modelos de ficha do INRC, e foram ao encontro da história dessa cultura. Aquela história que brota da infinidade de vozes, dos testemunhos apaixonados dos protagonistas e seus pares, assim como de adeptos e simpatizantes, mestres, compositores, brincantes, dançarinos, músicos percussionistas, intérpretes e coreógrafos. E também do que está nos livros, dissertações e teses acadêmicas e demais artigos e textos já publicados sobre o assunto. Todo este trabalho ensejou uma detalhada identificação e descrição de elementos, como o cortejo e seus personagens, a musicalidade, os instrumentos musicais e as formas de sua fabricação, as toadas e loas, a transmissão do conhecimento, os processos de ensino e aprendizagem, a relação com o sagrado, a participação no carnaval e os desfiles, a performance; a caracterização atual, fatores históricos e lugares considerados simbólicos por seus protagonistas; as questões patrimoniais; as relações com o mercado cultural e finalmente as salvaguardas. Um estudo verdadeiramente completo. E finalmente, do ponto de vista jurídico, o processo foi encaminhado à Procuradoria Federal em 18/out/2016, onde a procuradora Genésia Marta Alves Camelo elabora o excelente parecer de nº 346/2016-PF/IPHAN/SEDE e em 31 páginas analisa e sumaria todo o seu teor para atestar que: “Assim, diante dos dados coligidos nesse processo, verifica-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, devendo-se, prosseguir nos demais trâmites necessários à inscrição do registro do Caboclinho, no Livro das Formas de Expressão.” Em 21/out/2016 o Procurador Chefe do IPHAN, Heliomar Alencar de Oliveira apôs o seu “De acordo” e o encaminha à presidência, seguindo-se a competente publicação dos avisos no Diário Oficial da União. Assim constatamos que, do ponto de vista formal, os requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, foram largamente atendidos e estão presentes neste processo, e a generosa informação encontrada no dossiê é mais um ótimo exemplo de trabalho realizado para a necessária comprovação do valor cultural do bem e de sua relevância para a memória nacional do ponto de vista cultural, histórico, étnico, antropológico e social. O que se constata é que a pesquisa

desta forma de expressão, o decifrar de seus rituais, modos e tradições, também nos permite cada vez mais aprofundar os estudos na busca de compreensão do fenômeno de constituição da nação brasileira e de seu comportamento ao longo dos séculos, ampliando conhecimentos sobre a gênese da sociedade contemporânea. E também que o Caboclinho não só se revela como repositório de conceitos disponíveis ao melhor entendimento de nossa história, mas como arquivo vivo, onde os estudiosos podem ler os signos que traduzem as origens de nossa gente e a imensa parcela de contribuição que lhes coube na construção do país. Felizmente o que temos em mãos é o verdadeiro privilégio de conhecer e avaliar os méritos do patrimônio cultural que, através do Caboclinho, pulsa vivo no cotidiano destas comunidades. E admirar a rica diversidade carregada de múltiplas expressões. Estes aspectos que foram brilhantemente abordados pelos especialistas em seus respectivos depoimentos e textos que constam dos autos deste processo. Repito aqui a avaliação que havia feito no caso do Maracatu Nação, que também tive o privilégio de relatar em 2014: Os estudos do Caboclinho e a busca de suas origens permitem-nos também lançar outro olhar sobre a evolução social do próprio estado brasileiro. É o retrato e o resultado de um modelo de economia baseado na mão de obra escrava, no latifúndio e na exportação em massa de produtos agrícolas e seus derivados que se reproduziu de norte a sul do país nos tempos da colônia e do império, originando uma forte concentração das riquezas e produzindo as grandes lavas de excluídos. Aspectos que até hoje se reproduzem, afligem e depreciam a imagem da sociedade nacional. Não posso deixar de renovar aqui a minha profissão de fé no ofício que desempenhamos neste Conselho: “o ato de proteção, que está implícito na figura do registro, vai muito além do que sugere a formalidade da questão, ele incide também sobre a autoestima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envoltória, ele também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O registro não é somente um ato jurídico e burocrático, mas uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e, portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro”. Reconhecer a importância e valor destas manifestações, que abrigam em sua história toda a carga cultural de arte popular, religiões e crenças, e séculos de luta contra opressão é, portanto, favorecer a sua proteção e, ao assim proceder, estamos cumprindo nossa obrigação constitucional que é a de defender a cultura do país. O Caboclinho é uma

manifestação histórica advinda dos povos indígenas, mas também não é a única. Por suas raízes etnográficas possui grande capacidade dialógica com o resto do país e vasos comunicantes com outras manifestações, festejos e folguedos populares que igualmente estão relacionados a estas estruturas, presentes em vários estados brasileiros. No entanto, o que se torna mais instigante e valioso neste caso é que o Caboclinho difere das demais manifestações pela sua natureza calcada muito fortemente nas tradições indígenas. E, portanto, difere das demais manifestações irmãs aqui citadas, todas elas predominantemente marcadas pela ancestralidade cultural e religiosa de origem africana. Portanto, me parece evidente em tudo que as pesquisas revelam, e que se pode constatar neste rico manancial de informações, é que as fortes ligações entre aquilo que se pode entender, de forma simplificada, com a aparência de uma brincadeira e manifestação carnavalesca, na verdade estão envolvidos de profundas manifestações religiosas populares e cultos sagrados. No caso verifica-se a inquestionável presença do culto à Jurema, funcionando como um verdadeiro elemento de proteção por seus poderes de natureza mágica e anímica, dando sustentação, e protegendo a brincadeira e seus praticantes e ao mesmo tempo se perpetuando através dela. Aqui também o fato de se apresentarem durante muito tempo de forma velada se revela como estratégia de sobrevivência por detrás da manifestação. Portanto pode-se inferir que se trata de um bem cuja origem antecede a presença e a influência cultural do colonizador europeu em nosso solo assim como antecede a presença das culturas de origem africana trazidas pelos escravos somente a partir do século XVII. O fato é que, com o passar do tempo, uma tradição cultural de origem indígena em nosso território, inicialmente discriminada e reprimida por preconceitos e perseguições, sobreviveu por sua própria imanência e tornou-se expressão de força e otimismo. Esta é, pois, mais uma história que não deixa dúvidas, que se funde e se mistura com a história sofrida do povo pernambucano que é o nordestino e que é o brasileiro. Ela está i-materializada no imaginário popular. E o resultado desta colheita é emocionante, por mais “científico” que seja o analista. Não há como ficar impassível perante a emoção que brota desta arte. E como diz um dos grandes mestres da arte: ‘Rodeia rodeia meus caboclinhos! Salve os poderes sagrados. Vamos entrar em campo de batalha. Com este poder divino, nós seremos vencedores!’. Acervos como o do Caboclinho, por se constituírem em importante foco de resistência da cultura legitimamente nacional, não só têm relevância para o Estado de Pernambuco e para o país, mas se revestem

de um valor universal, como lição de liberdade e humanidade, devendo ser reconhecido como uma das mais notáveis das manifestações que representam nossa herança cultural. **E, concluindo assim, declaro-me favorável ao registro do Caboclinho no Livro das Formas de Expressão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil.** Esta é a avaliação que submeto aos demais conselheiros. Brasília, em 24 de novembro de 2016. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès. Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN. 84ª Reunião. ” A Presidente **Kátia Bogéa**, agradeceu ao relator, ressaltando o brilhantismo do parecer e abriu a palavra para manifestação dos Conselheiros. O primeiro a falar foi o Conselheiro **Arno Wehling** que parabenizou o relator e dissertou sobre a dificuldade da elaboração dos pareceres, ponderando que uma coisa é o processo que é estudado para elaborar o texto, e outra é a recepção desse texto ouvido pelos conselheiros que não leram e não acompanharam o processo. E ressaltou: “Eu acho que você mais uma vez conseguiu esse ponto de equilíbrio que é sempre muito difícil e acho que você recuperou magnificamente toda essa produção, toda essa vida cultural do Caboclinho. Pelo menos foi a impressão que me deu, pensando no meu próprio trabalho sobre o Cavalo Marinho, que são temas correlatos, o de entender inclusive as dificuldades que você teve para elaborar o parecer. ” Em seguida, manifestou-se a Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens** que falou de sua satisfação em ver a manifestação do Caboclinho sendo abordada, e da emoção do relator Luiz Phelipe, transmitida por ele a todos os presentes. A seguir, falou a Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**, que cumprimentou o relator e aproveitou para enfatizar a capacidade dele em unir a produção de conhecimento a uma profunda emoção e envolvimento com o trabalho, espelhado no conteúdo do parecer. Cumprimentou, também, toda a cadeia de técnicos colaboradores pela produção do farto material transmitido no texto lido. Ressaltou, por sua vez, o trabalho de Mário de Andrade no Departamento de Cultura e depois nas missões folclóricas que ele coordenou, como gerador de um marco na produção do conhecimento nessa área. Ainda sobre essa produção de conhecimento, afirmou que, agora, isso é feito de forma continuada com os inventários e os processos de registro, além das pesquisas do realizadas no âmbito do Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular do IPHAN, e não apenas de forma pontual como foi o trabalho da equipe de Mário de Andrade. Para a Conselheira, diferentemente da literatura, que está fixada no documento escrito, observou que é no processo mesmo de produção,

a cada carnaval, a cada momento, a cada hora, que a manifestação, para se manter viva, depende das pessoas interessadas. A Presidente **Kátia Bogéa** passou a palavra para a Conselheira **Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira** para quem o parecer do Conselheiro Luiz Phelipe de Castro Andrès a fez ficar curiosa para saber, a partir do registro da manifestação, sobre o que há de legado indígena no sincretismo, pois, para a Conselheira, em todos esses estudos pode se verificar como é sincrética a cultura brasileira e o Caboclinho parece uma síntese dos três legados, o ibérico, o africano e o indígena e, como para ela essa questão ultrapassa o âmbito do IPHAN, apelou para a FUNDARP, na pessoa da Presidente Márcia Soto, continuar a estudar mais a questão da relação da música e como é que são os registros da música, isso porque os grupos de Caboclinho se apresentam geralmente sob a forma de performance relacionando dança, música, recitativo ou drama. Por fim, observou que se falou muito em religiosidade, e questionou o relator sobre como é composta essa religiosidade, pois, segundo ela, seria uma forma de compreender muito sobre nós mesmos e como é formada a visão de mundo dos indígenas e seus mitos. A palavra foi dada ao Relator, Conselheiro **Luiz Phelipe de Castro Andrès**: “Eu vou tentar responder, porque apenas me ative ao que está no dossiê e é muito vasto todo o conhecimento levantado e que ali está contido. Há estudos que vêm lá do início do século XX, mas uma coisa eu percebo. Logo que foi feito o Registro das Baianas do Acarajé apareceram vários outros Estados querendo registrar comida porque as pessoas achavam que era a comida, a receita da comida, que estava sendo registrada, e a forma de explicar para as pessoas era que, na verdade, não era a comida, o acarajé, que era registrado. Era o ofício das baianas, porque por trás do acarajé tem o substrato, a religiosidade contida nele. E, toda vez que se tem uma manifestação dessas, como o Cavalo Marinho, as duas formas do Maracatu, até o próprio Frevo, no que parece ser uma festa, em geral o fio condutor é a religiosidade que está por trás, que lhes dá consistência. No caso do Caboclinho, eu percebi isso, porque já havia ficado muito impressionado em um seminário de que participei na Universidade de Brasília - o Encontro de Saberes -, com a palestra de um Sacerdote da Jurema, e me marcou profundamente a erudição daquele homem, ao mostrar uma cultura tão popular, que é do interior do sertão, e que é muito antiga. Eu acho que o fio condutor disso sobre o que você está buscando mais entendimento é a religiosidade contida na Jurema, que é o substrato, a meu ver, que traz de muito antes, porque isso é dos índios que já estavam aqui antes dos europeus. O fio

condutor é essa religiosidade que está muito fortemente imbricada na brincadeira que é o culto à Jurema e que depois, percebe-se, recebeu contribuições também das religiões afro que se aproximaram dos índios como estratégia de ganhar mais *status*, porque os negros eram escravos e os índios, não. Então, essa mistura de cultos religiosos, a meu ver, é o que está por trás da força de todas essas manifestações. Por isso que eu li aquele verso no final, e minha sugestão é que incorporemos esse grito de guerra neste momento aqui, que nós vamos sair vitoriosos também. ” Por último, usou da palavra o Conselheiro **Roque de Barros Laraia** que se disse emocionado pelo brilhante, segundo ele, depoimento expresso no parecer do relator. Concordou com a colocação do relator de que talvez seja, dos ritos sociais brasileiros, aquele que tem mais forte a presença indígena, e para ele, antropólogo que passou a vida estudando índios, é muito significativo o fato de que foi no Nordeste onde começou o contato com o branco, e onde os índios foram os primeiros a pagarem alto preço. Apontou que é sabido, hoje, que toda vez que um grupo indígena entra em contato com o branco, ele perde nos primeiros dias, pelo menos dois terços da sua população por não terem resistência à gripe, e o branco, principalmente os portugueses, que levavam meses para chegar ao Brasil nos navios sem as mínimas condições de higiene, trouxeram enorme quantidade de doenças que dizimaram as populações indígenas. Afirmou que foi essa epidemia que acabou com a população indígena no Nordeste, a tal ponto que sabemos muito pouco sobre as culturas indígenas do Nordeste que, quando começaram a ser registradas, os registros já estavam todos misturados. “Então, eu acho que essa memória ainda persiste, essa ideia da existência dos índios como nossos primeiros habitantes. Então eu fiquei muito emocionado vendo esse depoimento, e eu não tinha ideia muito clara a respeito desse ritual e felicito mais uma vez o nosso colega”, concluiu. Terminada a discussão a Presidente **Kátia Bogéa** colocou em votação o parecer apresentado pelo relator, Conselheiro Luiz Phelipe de Castro Andrès, pedindo para que os Conselheiros favoráveis levantassem o braço. Feita a apuração, a Presidente declarou que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural aprovou **por unanimidade, o Registro do "Caboclinho" como Patrimônio Cultural do Brasil, com inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão, nos termos do parecer do relator.** A Presidente abriu a palavra aos convidados. O Secretário da Cultura de Pernambuco, Marcelino Granja de Menezes, agradeceu aos Conselheiros pela aprovação do registro do Caboclinhos e elogiou o parecer do relator,

classificando-o como uma obra literária. A Presidente da FUNDARPE, Marcia Maria da Fonte Souto, disse estar muito feliz e emocionada por estar participando da reunião do Conselho, considerando uma oportunidade maravilhosa ouvir o relator e o relatório apresentado, segundo ela, brilhante. Disse, ainda, da responsabilidade do governo do Estado, que aumenta muito a cada bem que é registrado, mas que esse é o papel do poder público, de contribuir para que sejam preservadas as culturas, visto que a cultura do Estado de Pernambuco, é uma cultura muito diversa muito rica, com patrimônio cultural maravilhoso que emociona a todos que chegam e dela se aproximam. Por último falou o Presidente do Caboclinho 7 Flexas, Paulo Sérgio dos Santos Pereira: “Primeiramente eu quero agradecer a Deus por essa oportunidade que ele está me dando, em ver uma cultura tão bonita, que eu tanto amo, que eu tanto represento no meu Pernambuco, sendo aprovado aqui por vocês. Eu quero agradecer do fundo do coração a todos Conselheiros, principalmente ao senhor Luiz Phelipe, por esse documentário sobre os Caboclinhos, agradecer a Marcelino, à dona Márcia, da FUNDARPE, e dizer em nome de todos os Caboclinho que meu coração está trasbordando de alegria e que a paz do deus Tupã, que é meu Caboclinho, esteja com todos vocês”. A Presidente agradeceu aos convidados e, em seguida, deu por encerrada a parte da manhã da reunião e convocou os Conselheiros para a continuidade dos trabalhos na parte da tarde. **TARDE-14h.** A Presidente Kátia Bogéa reiniciou a sessão, passando a palavra para o Diretor do DEPAM, Andrey Schlee que, em atenção ao pedido da Conselheira Ângela Gutierrez de precisar sair mais cedo para não perder o voo confirmado, propôs que o parecer dela sobre o tombamento do Lampião da Lapa, ponto 7 da pauta, fosse apresentado após a deliberação da Proposta de Tombamento Antigas Docas D. Pedro II, no Rio de Janeiro/RJ, ponto previsto para abrir a sessão da tarde. Não houve objeção do plenário. Então, a Presidente passou ao **ponto 5 da pauta, Processo de Tombamento nº 1661-T-12 – Proposta de Tombamento Antigas Docas D. Pedro II, no Rio de Janeiro/RJ.** Antes da leitura do parecer, foram apresentados os convidados presentes: Mônica da Costa, Superintendente do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, os técnicos Cynthia Vanderlinde Tarrisse da Fontoura e Paulo Vidal, responsáveis, sobretudo, pelos últimos pareceres; Antônio Ricardo, presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros; e Bruno Teté, representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Negros. A seguir, passou a **palavra ao relator designado, Conselheiro Arno Wehling.** “PROPOSTA DE

TOMBAMENTO N. 1661-T-2012. “PRÉDIO DAS ANTIGAS DOCAS DOM PEDRO II”, Rio de Janeiro. O parecer trata da proposta de tombamento do “Prédio das Antigas Docas Dom Pedro II”, contida no Processo de Tombamento n. 1661-T-2012 e no processo administrativo n. 01500.003136/2012-45. Síntese do conteúdo do processo: - Solicitação de “adoção de medidas de salvaguarda cabíveis para a proteção do prédio das Docas Pedro II” apresentada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro na Cidade do Rio de Janeiro – COMDEDINE e pelo Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDINE, a 20 de julho de 2012. O pedido é fundamentado na então recente descoberta de traços da presença africana na área portuária do Rio de Janeiro, mencionando como seus marcos o cais do Valongo e o edifício das Docas Dom Pedro II. - Os antecedentes do pedido estão contidos no processo: informações sobre a descoberta no primeiro trimestre de 2011 de vestígios de interesse arqueológico e histórico para a história da cidade e do Brasil, particularmente sobre a presença africana na área; criação a 29 de novembro do mesmo ano do Grupo de Trabalho Curatorial do Projeto Urbanístico e Arquitetônico Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana pela prefeitura da cidade, com participação de representante do IPHAN; encaminhamento em 19 e 27 de junho ao IPHAN das “Recomendações do Valongo”, inclusive uma referente ao tombamento do prédio das Docas e de sua pedra fundamental, o que motivou manifestação favorável da assessoria da superintendência do Rio de Janeiro mas alertando para o risco da especulação imobiliária e descaracterização do local; informação n. 302/12 da arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, reiterando a questão da especulação imobiliária, sugerindo que o pedido de tombamento incluía o Cais do Valongo como sítio arqueológico e a necessidade de maiores pesquisas sobre o imóvel, devido à insuficiência de conhecimento para sustentar “a proposta de tombamento apresentada”; informação n. 317/2012 do historiador Adler Homero Fonseca de Castro, de 4 de julho de 2012, sobre a impossibilidade de uma valoração do Cais do Valongo enquanto não houvessem mais pesquisas de natureza arqueológica, embora reconhecendo tanto a relevância histórica “como ponto focal do tráfico de escravos” quanto a superposição na área do Cais da Imperatriz. Acrescentava ainda a sugestão para incluir na proposta as Docas da Alfândega, atual Espaço Cultural da Marinha, projeto também de autoria de André Rebouças. - Com base nessas informações a superintendente regional do IPHAN, a 23 de julho de 2012, encaminhou ao presidente do órgão solicitação de “tombamento do bem em

caráter emergencial e posterior inscrição no Livro do Tombo Histórico”. O processo de tombamento foi iniciado a 03 de agosto seguinte e a 10 deste mês a Coordenação de Proteção e Conservação de Bens Imóveis manifestou-se de modo favorável ao tombamento emergencial pelas razões apresentadas, aduzindo, no entanto, a necessidade de novas pesquisas de modo a melhor precisar os valores a preservar. Seguiram-se a) manifestação da procuradora federal Genésia Marta Alves Carneiro, favorável ao tombamento em caráter emergencial e b) o edital de notificação, publicado no DO de 27 de agosto de 2012, referindo-se somente ao prédio das Antigas Docas Dom Pedro II. Estava assim tombado o bem, em caráter emergencial, prosseguindo-se a instrução do processo. Em 07 de novembro este retornou à superintendência de origem para continuidade da instrução técnica. - Em 2014 foi suscitada a questão de rachaduras no prédio, atribuídas à construção de túneis em áreas próximas, tendo sido recomendado, na informação n. 474/14 de 10 de novembro de 2014, do arquiteto Ricardo Gaspari Kosinski, a avaliação dos danos pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP) e pela empresa responsável; projeto de estabilização do imóvel com base na portaria n. 420 de 22 de dezembro de 2010, do IPHAN; e solicitação à organização Ação da Cidadania, ocupante do local, “cópia do levantamento do antigo galpão e do projeto de reforma (arquitetônica e complementares) da década de 2000, do arquiteto Hélio Pelegrinno Filho” (fls. 387-396). Quanto ao último aspecto, foram encaminhadas pela organização Ação da Cidadania, em 23 de janeiro de 2015, as informações solicitadas. Da recomendação do projeto de estabilização não há qualquer outro dado no processo e, segundo informação oral do arquiteto Ricardo Gaspari Kosinski ao relator, ao que lhe consta não houve desdobramentos. Sobre a avaliação dos possíveis danos pelas obras do porto, em 05 de março de 2015 o superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro encaminhou ao presidente da Concessionária Porto Novo o solicitado na informação n. 474/14, a saber “os parâmetros que tenham definido a desnecessidade de se fazer a vistoria cautelar, uma vez que o imóvel apresenta agora vários danos...” e “mapa com os perímetros de influência das obras dos túneis Via Expressa e Via Binária.” Em 5 de maio de 2015 é enviada carta do Consórcio Porto Rio, subcontratada da Concessionária Porto Novo, com a informação que “a edificação se encontrava fora dos limites estimados para a área de influência” e que não recebera a informação n. 474/14. Em 18 de março de 2016 o arquiteto Ricardo Gaspari Kosinski recomenda o envio

do mencionado documento, “juntamente com as plantas do prédio (térreo, 1., 2. e 3. pavimentos) em escala 1:750 para manifestação do Consórcio acerca dos danos. ”Não há no processo informação posterior sobre o desenvolvimento do assunto, exceto menção do arquiteto Leite Ribeiro no parecer n. 427/16, de 26 de agosto de 2016, quando afirma a existência de “algumas fissuras que merecem investigação”, mas que “o prédio se encontra estável e sem riscos iminentes de colapso” (fl. 257). No parecer da coordenadora geral do Depam Ana Elisa Finger, somente é mencionada a informação n. 474/14, sem o desdobramento posterior do tema, dando-se, no entanto, o processo como corretamente instruído. A partir da análise do que consta do processo pode-se concluir, no aspecto considerado, que há problemas físicos no prédio, tendo ou não conexão com as obras do porto, embora, segundo o parecer do arquiteto Leite Ribeiro, não exista risco iminente de colapso. - Em 24 de julho de 2015, no memorando n. 450/15 o historiador Adler Homero Fonseca de Castro destaca, entre outros pontos (fl. 177), que a não utilização no desenvolvimento do projeto por André Rebouças da mão de obra escrava não indica “uma proposta especificamente abolicionista”, uma vez que; desde a década de 1850, se adotava como padrão para a concessão de subsídios governamentais a utilização de mão de obra livre. Tais motivos o levaram a concluir pelo “tênu” vínculo do prédio com o movimento antiescravista, sugerindo então novos recortes cronológicos e espaciais. Quanto a estes, tal abordagem se ampliaria, não limitada “à questão da escravidão”, acrescentando a “questão portuária”, por sua vez “imbricada com a própria evolução urbana do Rio de Janeiro”. (fl. 178). Desta forma, tendo em conta que o cais do Valongo não foi encontrado, que o cais da Imperatriz foi destruído em um terço e que o próprio prédio tombado teria as mencionadas limitações conceituais, sugere, alternativamente, tombar uma área maior incluindo, além do prédio, o cemitério dos Pretos Novos, o cais da Praça Quinze, o Cais da Alfândega, o chafariz de Mestre Valentim e outros bens, considerando-os parte de um conjunto “cuja linha conceitual é a atividade portuária”. (fls. 198) - Em 26 de agosto de 2016, o arquiteto Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, no parecer n. 427/16, discorda do memorando citado quanto à ampliação da área, argumentando que o pedido se refere ao tombamento do “edifício do Armazém Central das Docas Dom Pedro II”. Justifica a relevância do bem como produto material “concebido, projetado e executado sob a direção de André Rebouças”, valorizando a “matriz africana de nossa sociedade”, considerando sua origem étnica e social e sua atuação face ao

problema escravo. Associa-o também ao contíguo cais do Valongo, “mesmo não tendo coexistido... [pois] integram o mesmo espaço simbólico”. (fls. 211) e lembra a este propósito a proposta de criação do Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana e a candidatura do Cais do Valongo a Patrimônio Mundial junto à UNESCO. Conclui pelo tombamento do prédio e da pedra fundamental, “incluindo a área de terreno não edificada adjacente à sua fachada norte...”, delimitando-se o entorno pela quadra onde se encontra o prédio e outra lateral. - Do processo também constam legislação e documentação administrativa, informações biográficas sobre André Rebouças e dados referentes à construção das docas, inclusive trechos de trabalhos de natureza acadêmica. - A superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro endossou o último parecer e encaminhou o processo ao Depam/IPHAN, cuja coordenadora geral Anna Eliza Finger elaborou o parecer técnico 06/2016, no qual considera o processo corretamente instruído, lembrando ainda a candidatura do sítio arqueológico do Cais do Valongo à Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, dada sua importância na entrada de escravos no Brasil e o fato de o sítio ser protegido pelo IPHAN nos termos da lei n. 3924/1961 sobre patrimônio arqueológico. Por motivo daquela candidatura, lembra ainda, “foi estabelecida uma ampla Zona de Amortecimento, que conta com legislação específica, principalmente no âmbito municipal, estando o edifício das Docas Dom Pedro II incluído nessa área”. Pelo mesmo motivo, acrescenta, estão em curso providências para que o prédio venha a abrigar o Centro de Referência do Cais do Valongo e o Museu Nacional do Folclore, do IPHAN. O mencionado parecer técnico caracteriza o bem proposto para tombamento, compreendendo o edifício do Armazém Central das Docas Dom Pedro II e área de terreno adjacente à fachada norte e a pedra fundamental e objetos contidos no interior da “cápsula do tempo”. Na justificativa para o tombamento elenca as razões: reconhecimento dos bens pela comunidade afrodescendente como “afirmação de sua identidade... [e da] equidade de direitos e oportunidades”, o que viria ao encontro do disposto no art. 216 da Constituição Federal sobre constituir patrimônio cultural brasileiro bens de natureza material e imaterial referentes à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, e constituir-se o prédio remanescente da atuação profissional de André Rebouças na área portuária da cidade. Sugere assim que o tombamento se faça, respectivamente, pelo valor etnográfico (Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico) e pelo valor histórico (Livro do Tombo Histórico) do bem e define

poligonais de tombamento e diretrizes para gestão. - O processo foi assim encaminhado à consideração do Conselho Consultivo do IPHAN. Análise da solicitação. Assinale-se inicialmente a complexidade do tema, que se traduz, sobretudo, na dificuldade em precisar objetivamente o bem proposto a tombamento. Trata-se de imóvel construído no último terço do século XIX, projetado e implementado por um engenheiro que se tornou referência não apenas na área técnica, mas como exemplo de afirmação étnica numa sociedade ainda escravocrata, e localizado em área com múltiplos significados históricos, com temporalidades superpostas e diferentes leituras. Tal fato valoriza a qualidade do trabalho realizado pelos diferentes especialistas do IPHAN que dele participaram, mesmo ao discordar entre si quanto à consolidação da proposta. Para analisar o assunto, dividiremos a abordagem em dois aspectos, a) a fundamentação histórica relativa ao local de instalação das Docas Dom Pedro II e suas imediações e b) o prédio propriamente dito, aí compreendida a ação desenvolvida por André Rebouças. O local de instalação das Docas a partir de 1871 é contíguo à praia do Valongo, e à medida que recuamos no tempo, desde aquela data percebemos claramente como estão associados. Começemos pela denominação do local. Desde logo recorde-se que Valongo significa “vale longo” e assim corresponde à faixa de terra limítrofe ao mar após a Prainha (atual praça Mauá) e ao Valonguinho (praia que o antecedia) e antes da Gamboa, Saúde e Saco do Alferes. Toda esta área era cercada por elevações, como o morro de São Diogo, e sua proximidade com o mar fazia com que tivesse desde pelo menos o século XVII diversos trapiches. Monsenhor Pizarro, que escreveu no início do século XIX, atribuiu a denominação à semelhança topográfica entre a área que se localizava entre “o morro de São Francisco da Prainha e a ponta da Saúde da parte do mar” e uma região da cidade do Porto chamada Valongo. O historiador Paulo Berger, sem mencionar a fonte, aventava além desta possibilidade a de se tratar do nome de um morador do local. Ambas as hipóteses são plausíveis. Denominar sítios onde se percebe alguma semelhança com o país de origem foi prática comum de colonizadores não só portugueses, como espanhóis, ingleses ou franceses na América. Por outro lado, sabemos que na rebelião de 1660 contra o governador Salvador Correia de Sá e Benevides destacou-se como representante do terceiro estado (o povo) um Antonio Fernandes Valongo; ignora-se, no entanto, se era morador da área. No mapa de Francisco José Rocio, de 1769, aparecem depois da Prainha (região da atual praça

Mauá) duas praias sucessivamente, a do Valonguinho e a do Valongo, com o morro de “Paulo Caieiro” por trás. Mas é preciso observar que a nomenclatura topográfica, particularmente das elevações, foi muito flutuante no período colonial, às vezes variando de acordo com o nome do proprietário ou do ocupante do local. Qual seria a extensão desta denominação? Ela se limitaria à faixa da praia ou se estenderia para terras adjacentes? Sabemos por fontes contemporâneas das invasões francesas de 1710 e 1711 que a região do Valongo nessa época já era ocupada por roças e que moradores da cidade – isto é, da área adjacente ao mar que ia do morro do Castelo ao de São Bento – levaram para ali roupas, ouro e prata com temor aos saques. A área que se estendia a partir do morro de São Diogo para as praias do Valongo, Gamboa e Saco do Alferes, a leste, e os campos do Rosário e São Domingos (hoje de Santana), a oeste, informa novamente Monsenhor Pizarro, era a saída da cidade para o “sertão”, isto é, o “interior do continente”. O Valongo, local relativamente remoto do pequeno núcleo urbano que era o Rio de Janeiro tornou-se estratégico para os franceses da segunda invasão, pois Dougay Trouin ocupou-o com dois mil homens que desembarcaram naquela praia com o objetivo de instalar vinte peças de artilharia nos outeiros próximos (o do próprio Valongo e o de São Domingos, ao lado da Prainha). Como os franceses já ocupavam a ilha das Cobras, puderam fazer fogo cruzado contra o morro de São Bento e o centro da cidade, determinando a rendição do governador Francisco de Castro Morais. Pelos meados do século XVIII a área da Prainha, Gamboa e Valongo ainda era confinante com o centro, mas já ocupada por casas de campo de moradores abastados da cidade e chácaras, com plantio de frutas e hortaliças que contribuía para o abastecimento urbano. O alvará de 10 de maio de 1753 evidenciou este crescimento, ao confirmar a vinculação daquelas áreas à freguesia de Santa Rita, desmembrada da Candelária. E o processo de expansão se acentuou até o início do século XIX, quando foram deslocadas para a freguesia de Santana do Campo, criada em 1814. O novo desmembramento gerou protestos do vigário Aguiar, da paróquia de Santa Rita, pois desvincular a região, particularmente o Valongo, seria retirar contribuintes e diminuir a arrecadação paroquial. Decidiu-se em 1816 por novos limites, segundo os quais toda a marinha, “desde quase o fim da rua do Valongo até a Gamboa” permaneceriam com a paróquia de Santa Rita. O motivo do contencioso não era propriamente a praia do Valongo, mas o Cemitério dos Pretos Novos, cujo jazigo - diz Monsenhor Pizarro, contemporâneo dos acontecimentos e à época autoridade

eclesiástica na cidade – “faz o melhor dos réditos dessa Paróquia, sem o menor trabalho...” Chegamos assim ao fato novo ocorrido no Valongo no governo do vice-rei marquês do Lavradio (1769-1779), o da transferência da entrada de escravos chegados da África das proximidades da atual praça Quinze de Novembro para aquela área e seu confinamento para a venda em armazéns, quando antes se distribuíam em locais não demarcados do cento urbano. Simultaneamente mudou-se o local dos sepultamentos dos escravos mortos recém-chegados para o mencionado cemitério, pois até então eram enterrados no centro, no Largo de Santa Rita. Ao tratar do tema os historiadores frequentemente atribuem as medidas às preocupações saneadoras do vice-rei, devido à periódica irrupção de epidemias. Realmente, foi um surto de varíola a partir de escravos trazidos por navios negreiros em 1774 que fez Lavradio tomar aquela atitude. Essa preocupação aliás era antiga na cidade, pois em 1619 a Câmara Municipal adquiriu aos jesuítas a ilha de Villegaignon para a quarentena de escravos chegados doentes ao Rio de Janeiro. Não há dúvida da existência do problema sanitário, mas é preciso olhar o conjunto de medidas administrativas tomadas pelo vice-rei em seu decênio do Rio de Janeiro para nelas inserir a concentração dos escravos no Valongo e não o considerar apenas medida solitária. Percebemos então que se tratava de uma ação planejada e coordenada a partir das novas concepções iluministas importadas em Portugal pela burocracia pombalina, que objetivavam, a partir do Estado ou da “monarquia esclarecida”, racionalizar ações econômicas, sociais e administrativas que promovessem o enriquecimento do país. Essa política pública apresentava-se como a “polícia” da sociedade, conceito que abrangia não apenas o controle da segurança propriamente dito, mas toda a vida social, do crescimento demográfico à saúde pública. Esse “estado de polícia”, que aliás sobreviveria à Revolução e passaria ao liberalismo, chegando ao conceito de “poder de polícia” no direito administrativo desenvolvido a partir do século XIX, era então a última palavra em matéria de administração pública e sua aplicação no Brasil foi corrente a partir dos últimos governadores e vice-reis da colônia e no governo joanino no Rio de Janeiro desde 1808. Isolar a entrada e o comércio de escravos numa área delimitada fora da cidade, mas próxima, atendia não apenas às concepções sanitárias da época, mas às de moralidade (os contemporâneos falavam da quase nudez dos escravos), estética (lembramos que o mesmo vice-rei proibiu as urupemas), e de ordem social e política, pois a concentração de escravos era vista como potencialmente perigosa

na colônia. Tal sensibilidade se agravou após a revolução do Haiti, quando a ocorrência de uma grande rebelião era, para algumas fontes do período joanino, apenas questão de tempo. Por mais de meio século o Valongo concentrou assim o mercado de escravos do Rio de Janeiro e como tal foi descrito pelos cronistas e viajantes. Coincidindo com a pressão britânica para a extinção do tráfico e da escravidão e com o vigoroso movimento de opinião contrário à exploração da mão de obra escrava, os testemunhos mostravam-se em geral chocados com a condição física e o tratamento dispensado aos africanos e com o poder demonstrado pelos traficantes. A época de sua desativação (1830) explica-se: em abril deste ano completaram-se os quatro anos da convenção assinada pelo governo brasileiro com Londres para a extinção do tráfico. Este se tornava ilegal e não poderia desta forma continuar existindo abertamente o mercado do Valongo, embora o tráfico prosseguisse sob a forma de contrabando até o início dos anos 1850, em outros pontos de entrada no litoral. A área do Valongo, como as praias adjacentes, continuou ocupada por armazéns e trapiches para a entrada e saída de produtos, construindo-se oficialmente um largo ocupando terreno municipal e outros terrenos doados por seus proprietários. Em 1843 coube a Grandjean de Montigny transformar o largo “na primeira praça monumental do Rio”, onde no mesmo ano desembarcou no “Cais da Imperatriz”, especialmente construído, a princesa Tereza Cristina de Nápoles, para casar-se com o Imperador Pedro II. Pouco mais de vinte anos depois, em 1867, surge o projeto das Docas de Dom Pedro II, um empreendimento proposto pelo engenheiro André Rebouças, compreendendo cais, maquinaria e armazém. O pedido que agora consideramos refere-se ao tombamento do prédio do antigo armazém, a despeito das modificações por ele sofridas ao longo do tempo, bem como de sua pedra fundamental, datada de 1871. A construção de docas nos portos é importante característica da modernização econômica propiciada pela Revolução Industrial em seus diferentes momentos. O estudo da Revolução Industrial, desenvolvido desde fins do século XIX por gerações de historiadores, economistas e sociólogos vem destacando em época mais recente a profunda interação de aspectos como a mecanização, a tecnologia, a organização do trabalho, o desenvolvimento da educação geral e profissional, a estrutura financeira e o comércio interno e externo. Longe de se restringir apenas à questão da mecanização, desde a chamada “primeira revolução industrial” há a percepção crescente de que esta teria sido inviável sem as estradas de ferro, as mudanças

radicais na tonelagem da marinha mercante e o aparelhamento dos sistemas portuários em bases modernas. Se estes sistemas hoje são automatizados, na segunda metade do século XIX eram mecanizados e seu elemento técnico básico era a engenharia hidráulica, objeto de interesse e da especialização de Rebouças. A modernidade tecnológica dos sistemas portuários na década de 1860 estava na Inglaterra, mais exatamente em Liverpool e Londres. Naquela cidade o estabelecimento modelo era a “Albert Dock”, complexo portuário de cais e armazéns/depósitos fundado em 1846, assim denominado em homenagem ao príncipe-consorte Alberto, marido da rainha Vitória e que já em 1848 recebia os primeiros guindastes hidráulicos do mundo. Mais tarde, em 1855, foi a vez das “Victoria London Docks”, no mesmo padrão da de Liverpool, acrescido do aparelho de diques múltiplos concebido pelo engenheiro Edwin Clark, considerado modelar por André Rebouças. Lembre-se que as docas de Nova Iorque somente se modernizaram na década de 1870, depois de concluído o empreendimento de Rebouças. André Rebouças é atualmente mais conhecido por sua atuação no movimento abolicionista do que como engenheiro e professor de engenharia da Escola Politécnica. Nasceu em Cachoeira, na Bahia, em 1838 e era o mais velho dos oito filhos do casal Antonio Pereira Rebouças e Carolina Pinto Rebouças. Seu avô paterno era o pequeno comerciante Gaspar Pereira Rebouças – outras fontes o dão como alfaiate - casado com Rita Basília dos Santos, ex-escrava alforriada, residentes em Maragogipe. Embora a família fosse pobre, os três filhos do casal se destacariam: José Rebouças, tio mais velho de André, foi violinista e compositor, tendo feito carreira na música e apresentando-se em Bolonha e Paris. Manoel Maurício, outro tio, foi escrevente em Jaguaripe e estudou depois na França, onde se tornou bacharel em ciências e doutor em Medicina, tendo sido catedrático de Botânica e Zoologia da Escola de Medicina da Bahia entre 1832 e 1857. O terceiro filho, Antonio, pai de André, teve a carreira mais brilhante: foi advogado reconhecido, embora não formado no curso jurídico, ombreando com os maiores do tempo e sendo citado por Teixeira de Freitas na Consolidação das Leis Civis. Líder liberal moderado teve participação intensa na vida política do período regencial e do Segundo Reinado, tendo sido deputado e chegando a conselheiro do Império. Sua moderação política não o impedia de assumir de modo sistemático a própria cor, numa sociedade que era fortemente miscigenada, mas igualmente preconceituosa. Pelo menos este é o testemunho de Joaquim Nabuco, amigo e correligionário monarquista de André

Rebouças, no livro 'Estadista do Império'. Ao falar de seu pai, na Câmara, dizia o líder abolicionista, "falava sempre em nome da "população mulata", registrando seu importante discurso de 20 de abril de 1843 no qual pedia a representação dos negros no governo do país. (Vol. I, p. 54-55). Seu tio Manuel Maurício, também conselheiro de Estado e seu pai Antonio Rebouças foram membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, entidade que à época congregava a elite política e intelectual do Império. A atuação de André Rebouças no movimento abolicionista e, mais que isso, a preocupação com a inserção econômica e social dos ex-escravos tinha assim antecedente relevante na própria família. Do lado materno André Rebouças era filho de Carolina Pinto Rebouças, filha de outro comerciante, André Pinto da Silveira, em homenagem a quem o futuro engenheiro herdaria o nome. Seus irmãos mais novos Antonio e José também foram engenheiros, sendo aquele importante colaborador de André. André Rebouças bacharelou-se em Ciências Matemáticas em 1859 e tornou-se engenheiro militar pela Escola Militar de Aplicação no ano seguinte. Em 1861 seguiu para Paris com o irmão Antonio em missão de estudos, visitando arsenais, portos e instituições de ensino. Visitou também Liverpool, Manchester e Londres, onde a convite do ministro Barão de Penedo, representante do Brasil, integrou com seu irmão a Comissão Brasileira à Exposição Internacional de Londres. Nesta cidade entusiasmou-se pelas "Victoria London Docks" e em especial pelo sistema de "diques múltiplos" de Edwin Clark, fazendo experiências semelhantes no Rio perante o Imperador e mais tarde procurou aplicá-lo às Docas Dom Pedro II. No retorno publicaria o resultado dessa missão: os trabalhos "Memória sobre as fundações com ar comprimido da ponte Lavulte sobre o Ródano", "Estudos sobre os caminhos de ferro franceses" e "Estudos sobre os portos de mar", setor para o qual daria tão relevante contribuição mais tarde. No Brasil foi comissionado para vistorias e estudos sobre portos na década de 1860, participou da Guerra do Paraguai e de novo no Rio de Janeiro foi contratado como engenheiro da alfândega, apresentando em 1867 dois trabalhos diretamente vinculados a nosso tema: o estudo para uma legislação de fomento às docas e aperfeiçoamento do sistema portuário e o projeto para a construção da nova doca "localizada nas enseadas da Saúde e Gamboa, com o nome de D. Pedro II". Pode dizer-se que Rebouças foi responsável pela primeira modernização do sistema portuário do Rio de Janeiro, de início pela consecução das docas da alfândega, de que se tornaria o gerente em 1869 e logo em 1870 quando recebeu a concessão e se dedicou à construção das Docas Dom Pedro II. Olhar a

questão pelo ângulo fluminense, aliás é muito limitado: Rebouças pretendia com a legislação fomentista e os protótipos do porto do Rio criar um sistema portuário que se estendesse a todo o país. Ou como diz em seu Diário, ainda em 24 de outubro de 1867: “Permita Deus que tal decreto produza os benéficos resultados que dele espero: a construção e custeio de docas por companhias em todos os portos do Império”. Colocada a pedra fundamental da construção em 15 de setembro 1871, a obra foi desenvolvida, não sem polêmicas. Estas se encontram parcialmente registradas no processo. Como em outras obras públicas ou que recebiam incentivos oficiais, não foi utilizada mão de obra escrava. Os percalços impediram que o projeto se concluísse da forma desejada por André Rebouças para o cais, embora entrasse em funcionamento. A importação do sistema dos “diques múltiplos” não ocorreu, o que teria dado prioridade ao Rio de Janeiro na América, pois em Nova Iorque foram introduzidos pouco mais tarde. Ainda no século XIX foram realizadas outras intervenções na área. Rebatizadas como Docas Nacionais após a proclamação da república, como tantas outras entidades e órgãos que receberam este adjetivo, seriam enquadradas no conjunto das reformas do porto realizadas na época do prefeito Pereira Passos (1902-1906). Pode-se assim concluir que a primeira grande modernização do porto do Rio de Janeiro concebida a partir de procedimentos de engenharia e critérios logísticos modernos, deve-se à iniciativa de André Rebouças, à qual se seguiu a de Pereira Passos, frequentemente dada como pioneira deste processo. Seu dinamismo não se limitou a essas atividades, estendendo-se ao abastecimento de água no Rio de Janeiro e à proposta de construção de estradas de ferro de Antonina a Curitiba, e a Paraná-Mato Grosso, entre outras iniciativas executadas ou apenas planejadas. Na docência teve presença intermitente na Escola Politécnica, até, em 1880, classificar-se vitoriosamente no concurso para catedrático da “primeira cadeira” do primeiro ano, que compreendia Materiais de Construção e Resistência dos Materiais, vencendo dois outros importantes engenheiros, André Gustavo Paulo de Frontin e Viriato Belfort Duarte. A década de 1880 seria dominada pela atuação na campanha abolicionista. Não há dúvidas sobre a pertinência do tombamento pleiteado, quer quanto à densidade histórica da área do Valongo, quer do prédio das Docas Dom Pedro II, por diferentes motivos. Antes da iniciativa do marquês do Lavradio, a área era um dos limites da expansão urbana, local de conflito com os franceses em 1711 e objeto da expansão física da cidade nas décadas seguintes, com acentuada vocação portuária. Com o Valongo

transformado no mercado de escravos e a proximidade do Cemitério dos Pretos Novos, ocorreu nova significação associada à política iluminista de racionalização e eventual segregação de espaços urbanos; ao início da expansão cafeeira no vale do Paraíba e às polêmicas provocadas pela continuidade do tráfico numa época de afirmação de direitos do homem. No momento seguinte a “praça monumental” de Grandjean de Montigny, o Cais da Imperatriz e as Docas de Dom Pedro II representam outra inflexão da região, que passa agora a sofrer os efeitos da modernidade do século XIX, como o desenho urbanístico de inspiração francesa e a inovação tecnológica do novo cais das Docas. O projeto e a construção das Docas cabem a André Rebouças, cujo papel polimórfico na História do Brasil como engenheiro, professor, publicista e líder abolicionista é de evidente relevância. Recortado nesse conjunto propõe-se o tombamento do prédio do antigo armazém central das Docas Dom Pedro II, da área de terreno não edificável adjacente, a pedra fundamental do edifício e uma delimitação de entorno compreendendo duas quadras, aquela onde se localiza o prédio e uma lateral. Vale registrar que o pedido de tombamento deu-se no contexto de pesquisas e achados arqueológicos na área motivados pelo projeto de sua renovação urbanística – o chamado “Porto Maravilha”- e após a criação do Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana e das “Recomendações do Valongo”. Este documento do Grupo de Trabalho Curatorial do Projeto Urbanístico e Arquitetônico daquele Circuito aponta a região como referência da identidade negra no Rio de Janeiro, tanto pela presença escrava durante o tráfico de africanos quanto pela participação de André Rebouças na construção do prédio objeto de tombamento, entre outras razões elencadas. Embora ao longo da elaboração do processo de tombamento tenham sido referidas questões como a ausência de “excepcionalidade arquitetônica” ou a desvinculação do prédio com o problema da escravidão ou o próprio cais do Valongo - desativado quarenta anos antes - consideramos que tais argumentos não subsistem. No caso da arquitetura, por se tratar de uma obra planejada, projetada e construída por André Rebouças, cujo significado não pode ser dissociado nem do espírito modernizador que representa nem da sua permanente ação em prol do fim da escravidão e da plena incorporação do escravo, e mais largamente do negro, à sociedade brasileira. Ademais, a proposta solicita a inclusão do tombamento no Livro de Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o que exclui eventual questionamento estético. Quanto ao segundo ponto, não cremos ser indispensável

um nexu físico ou cronológico para evidenciar uma situação de identidade. A área do Valongo – e não apenas a praia ou o cais – permaneceu fortemente associada à escravidão e ao tráfico, com seus depósitos e armazéns, mesmo depois da desativação compulsória de 1830. A construção de um edifício para novas Docas e de um cais moderno em 1870 na mesma área – e, ressalte-se, a proximidade do mar, afastado posteriormente por aterros que podem dar uma ideia equivocada de distância – fez-se naquela região e deve-se à figura emblemática da resistência à escravidão, André Rebouças. Emblemática, aliás, não num futuro distante, mas no próprio momento da edificação, cujo início coincidiu em ano e mês com a promulgação da primeira das leis abolicionistas, a do Ventre Livre e que se desdobraria mais tarde na campanha abolicionista. Ressalte-se, por tais motivos, a relevância da área para a identidade negra. **Pelo exposto, o parecer é favorável ao tombamento do prédio das Docas Dom Pedro II e de sua pedra fundamental no Livro de Tombo Histórico e no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, considerada a observação feita a propósito da situação física do imóvel. Brasília, 24 de novembro de 2016. Arno Wehling. Conselheiro. 84ª Reunião**". Terminada a leitura, a Presidente **Kátia Bogéa** antes de abrir a palavra para manifestação dos Conselheiros, informou sobre a situação do prédio, atualmente ocupado pela ONG Ação Pela Cidadania Contra a Fome. A ideia, segundo ela, é fazer um Centro de Referência, o Museu do Valongo, tendo em vista que o sítio arqueológico do Valongo está com a proposta de candidatura para a Unesco. "Não se pode pensar numa candidatura dessas sem um Museu para quando o visitante chegar no sítio arqueológico ter a compreensão do que foi a grande diáspora africana, num cais que recebeu cerca de quase dois milhões de pessoas, num prédio que projetado por um engenheiro negro abolicionista e que foi feito no Império sem mão-de-obra escrava. Tivemos contato com o *Smithsonian Institution*, que acabou de inaugurar o Museu da Escravidão, em Washington, que está disposto a fazer essa colaboração e passar todo esse material da diáspora para que, dentro da América, o ponto de referência seja de fato o sítio arqueológico, comprovadamente o local da maior chegada de africanos no continente, apesar de o *Smithsonian* ter o Museu da Escravidão, com um bilhão de dólares liberado por Obama para sua elaboração. Foram retirados dali vestígios arqueológicos da ordem de um milhão de peças. Então, a ideia é o visitante chegar no sítio arqueológico e ter o centro de referência. " Indicou, ainda que o prédio está cedido ao Ministério

Público Federal que queria construir uma torre para sua sede no Rio de Janeiro. Entretanto, não o ocupou porque percebeu o valor histórico do prédio e sabia que ia ter limitações, até porque o IPHAN iniciou os estudos de tombamento. “Daí fizemos um acordo com o esse órgão para que abrisse mão da cessão do prédio, e o IPHAN, então, fazia à SPU a solicitação para que o imóvel fosse passado do Ministério Público Federal para o IPHAN. Encaminhamos documento há cerca de dois meses ao Ministério Público Federal. A ONG está resistindo. Ela ocupa o prédio há cerca de 16 anos de forma ilegal, sem nunca ter recebido uma cessão para estar naquele prédio. Na época das Olimpíadas eles alugaram para eventos consecutivos de raves, festa eletrônica, etc. O que vai causar um problema muito grave ao sítio arqueológico no momento em que ele for reconhecido como patrimônio mundial”. O Conselheiro **Arno Wehling** ressaltou que essa polêmica não está no processo. A **Presidente** confirmou a afirmação do Conselheiro. Adiantou os pontos em discussão com os movimentos negros: “A ideia também que vimos construindo junto aos movimentos negros é ter esse contraponto: local de chegada da escravidão e, em frente, a superação, o exemplo de superação do próprio Rebouças. E estamos em um país de população majoritariamente negra, não sendo possível falar disso no Brasil sem esses espaços de referência. E essa é a luta do IPHAN, e também juntamente nesse mesmo espaço levar para lá o Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular e o Museu Edison Carneiro, também um mulato folclorista de grande importância e com uma coleção maravilhosa de cultura popular”, concluiu. O Conselheiro **Arno Wehling** comentou que “o Rebouças é importante, porque costumamos associar a modernização econômica a Mauá. O Rebouças, creio, é um outro exemplo muito significativo. Aliás, eu trabalho sempre com três exemplos, um que deu bem certo apesar dos problemas, que foi o Mauá, outro que é o Rebouças, que é um ponto apenas menor, mas que tem esse perfil e o Visconde Barbacena, que esse deu errado, mas tinha o mesmo perfil modernizador. Mas só se fala no Mauá, o que ofuscou os outros, inclusive, o André Rebouças.” Em seguida pediu a palavra a Conselheira **Fernanda Bordin Tocchetto** que propôs um reflexão ao Conselho no sentido de estender o tombamento ao próprio cais do Valongo, pois embora ele seja um sítio arqueológico registrado e esteja sendo proposta a sua inclusão na lista e de patrimônio mundial, o tombamento em nível federal reforçaria, segundo ela, ainda mais essa proposição, pois é fato que basta um sítio arqueológico ser salvo para ser destruído, e também a legislação federal com relação aos sítios arqueológicos não

é muito clara com relação a sítios arqueológicos históricos. Em resposta, o Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, afirmou: “Vou esclarecer algumas questões que são importantes. O próprio Conselho já discutiu em parte esse tema, e a questão fundamental de não se apostar sempre no tombamento de sítios arqueológicos era, primeiro não enfraquecer a Lei da Arqueologia, ou seja, se só o que protege é o Decreto-lei 25/37, para quê existe uma lei de arqueologia? Segundo, a grande diferença entre as duas leis é a questão da pesquisa arqueológica, ou seja, quando delimito um sítio, seguimos garantindo para gerações futuras, sobretudo, gerações futuras de arqueólogos, a possibilidade pesquisa no sítio. Já o tombamento implica pelo menos em algum tipo de restrição à própria pesquisa. A Unesco sempre exige que, para que ela venha analisar uma candidatura, primeiramente o país tenha protegido o bem, e já foi apresentado no dossiê o sítio protegido pela lei de arqueologia. Então, neste momento acho que haveria até, ao contrário, uma certa dificuldade de compreensão, porque o comitê já está decidindo, ou seja, a documentação já está em Paris. Nós já recebemos o consultor, que foi um arqueólogo e arquiteto argentino que analisou toda área. Então, neste momento pode-se criar um elemento novo que atrasará a decisão do patrimônio mundial. E por fim, eu acho que é uma discussão pertinente e eu ia pedir que a Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB - encaminhasse essa documentação para que pudéssemos ter elementos de reflexão e trazer para o Conselho”. Em seguida, houve a manifestação da Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**: “Primeiro queria também cumprimentar o Conselheiro Arno Wehling, porque trouxe informações que não se aprende nos livros de história. A partir de agora, eu sugiro que se faça integração disso com educação patrimonial, inclusive, por meios audiovisuais que podem ir para qualquer escola em qualquer canto do Brasil, e é uma coisa que tem uma força enorme. O valor histórico ficou totalmente demonstrado, e o etnográfico também, mas acho que o grande peso aqui é do valor histórico, o testemunho histórico. “ O Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja** pediu a palavra e comentou sobre a distância que se ficou do cais: “Existe um esforço de imaginação, imaginar que aquilo, em um certo momento, foi beira d'água e, hoje, é uma área intensamente urbana cercada de edifícios e de ruas. Essa região toda tem um valor que, não podemos complicar agora, você disse muito bem, nós estamos com um foco muito parecido, mas para mim é uma região da Saúde machadiana, toda a ideia de Machado de Assis para mim está ligada menos ao Cosme Velho, porque ele

nasce no morro da Saúde. O que acontece é que a terra se estendeu tanto, que ficamos um pouco longe da beira d'água. E outra coisa interessante do Rebouças, é que ele era um grande amigo de Pedro II. Rebouças era monarquista convicto e quando Pedro II exilou-se, ele foi junto, o que é curioso um líder abolicionista ser ao mesmo tempo um grande amigo, de Pedro II que, por sua vez era abolicionista, que não fosse por outras razões, para poder ir à Europa. Houve um momento e eu não quero parecer frio, Pedro II não podia mais viajar, porque a campanha anti-escavidão era tão feroz e ele era imperador de um Estado escravocrata. Portanto, havia em Pedro II uma ambiguidade muito grande. Eu acho que o foco está preciso, Arno está perfeito seu parecer. O que eu vejo com prazer, é a volta do Rio, ao Rio. Durante toda uma longa parte da minha vida o Rio foi se distanciando do Rio, ele ia para Copacabana, depois Ipanema, depois Leblon, depois a Barra, depois ele foi continuando em direção a Santos... A ideia é que o Rio se perdia do Rio e agora o Rio, com esse porto, tudo isso reflui sobre ele mesmo, há uma reconquista do Rio por ele mesmo, eu acho isso estupendo. “ O Conselheiro **Arno Wehling**, fez a seguinte observação acerca do comentário do Conselheiro Marcos Azambuja: “Eu não sou monarquista, mas eu queria só lembrar Pedro II era abolicionista, desconfortável com a situação da escravidão desde antes, desde a década de 60, antes de ele ir para a Europa. O Imperador Maximiliano, que foi fuzilado no México, passou por aqui, encontrou-se com ele no Espírito Santo e anotou em seu diário: ‘O Imperador é inteiramente contra escravidão, o problema são os grandes proprietários que mandam no país. ‘ Está dito lá no diário do Maximiliano. ” Não havendo mais pedidos para manifestação, a Presidente **Kátia Bogéa** passou ao processo de votação. Mas antes expressou sua gratidão ao Conselheiro Arno Wehling pela, segundo ela “ maravilha de parecer”, ressaltando que está sendo organizado o segundo volume dos pareceres, porque são verdadeiras aulas e a queremos colocar à disposição da sociedade, todos esses pareceres. Procedeu à votação, solicitando que levantassem o braço os Conselheiros e Conselheiras favoráveis ao parecer. Por **unanimidade, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural aprovou o Tombamento Antigas Docas D. Pedro II, no Rio de Janeiro/RJ, com inscrição nos Livros do Tombo Histórico e no Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico, nos termos do parecer do relator.** Em seguida abriu a sessão aos convidados. Usou da palavra Bruno Teté, Representante do Conselho Estadual de Defesa Direitos dos Negros: “Boa tarde a todos e a todas, quero dizer, em nome do tio

Antônio, do mais velho, que na nossa cultura afro a gente sempre pede a benção aos mais velhos. E eu comecei assim na Associação Comercial do Rio de Janeiro, na Comissão de Turismo. E dizer a alegria da juventude e da ancestralidade, através do tio Antônio, da emoção desse ato hoje, porque o que vocês fizeram, hoje, é a certeza que a nossa juventude ainda vai conseguir olhar para passado e ter esperança no seu futuro. Então, sem dúvida nenhuma, a negritude hoje agradece, alguns iam falar: 'Mas o conselho não tem um negro. ' Mas sem dúvida nenhuma vocês são muito mais negros do que muitos negros, porque vocês aprovaram algo que a nossa ancestralidade e a nossa presença real, hoje, estão aplaudindo em oração. Que Oxalá abençoe cada um de nós e que o Espírito Santo nos ilumine. Assim seja, axé". A Presidente agradeceu aos convidados e como o que foi decidido antes, Kátia Bogéa passou ao **ponto 7 da pauta, Processo de Tombamento nº 1.014-T-79 – Proposta de Tombamento de Lampião do Largo da Lapa no Rio de Janeiro/RJ**, dando a palavra para a Conselheira Ângela Gutierrez, relatora designada. **"Parecer referente ao bem cultural Lampião do Largo da Lapa, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, objeto do Processo de Tombamento nº 1014-T-79 (Processo Tombamento nº 01458.001577/2012-75).**

"Considerações Iniciais. O referente processo teve início em 13 de novembro de 1979, com o encaminhamento do ofício P/GAB nº 335, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral da cidade do Rio de Janeiro, ao Sr. Aloísio Magalhães, presidente no IPHAN à época, apresentando a proposta nº 14, de 26 de setembro de 1979, da Câmara Técnica do Corredor Cultural, recomendando o tombamento do Lampião existente na Lapa e do relógio localizado no Largo da Carioca, bem como o estudo para preservação das luminárias antigas existentes no centro da cidade, como as das ruas da Conceição, Senhor dos Passos, Alfândega, Ouvidor, Praça XV e suas adjacências. A mesma proposta também sugeria que fossem instaladas nas Ruas Álvaro Alvim e Alcindo Guanabara "iluminação do gênero da existente nos becos e ruas estreitas da Praça XV". Em 05 de Março de 1980, o diretor da 5ª Diretoria Regional do IPHAN, Sr. Edgar Jacintho da Silva, envia à Diretora da Divisão de Estudos, Pesquisas e Tombamento do IPHAN, Sra. Lygia Martins Costa, o parecer (informação nº 06/80) da museóloga e chefe da Seção de Estudos e Tombamentos do IPHAN, Maria Emília de Souza Mattos. Em 07 de janeiro de 1980, a parecerista mostra-se favorável ao tombamento do lampião da Lapa, devido à idiossincrasia desse monumento, ao seu valor histórico e excepcionalidade

artística. Todavia, a museóloga não concorda com a adoção do mesmo procedimento quanto ao Relógio do Largo da Carioca. Apesar de reconhecer que esse monumento represente um marco da evolução urbanística da cidade do Rio de Janeiro, o mesmo não reúne as qualidades exigíveis para o seu tombamento pelo IPHAN, indicando o encaminhamento para tombamento estadual pelo INEPAC. Com relação às luminárias das ruas da Conceição, Senhor dos Passos, Alfândega Ouidor e Praça XV de Novembro, inclusive as ruas e becos adjacentes, a museóloga não atribui às mesmas justificativa para efeito de tombamento. Em 11 de julho de 1980, Neyde Gomes de Oliveira e Maria Augusta Meirelles Coelho (Técnicas em Assuntos Culturais), conforme a Informação nº 120, endossam o parecer da chefe de Seção de Estudos e Tombamentos do IPHAN, e sugerem que o Relógio do Largo da Glória também seja incluído na indicação do tombamento estadual - tal qual o Relógio do Largo da Carioca - visto ter sido construído no mesmo período e possuir valor artístico e histórico para constituir o patrimônio estadual. Em 01 de Abril de 1981, o presidente Aloísio Magalhães encaminha o ofício nº 394/81 ao Sr. Manuel Diégues Júnior, Diretor do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, no qual apresenta a proposta de tombamento do lampadário do Largo da Lapa e do relógio do Largo da Carioca, juntamente com os pareceres emitidos pelos técnicos do SPHAN a respeito dessa questão. Para além disso, o Sr. Aloísio Magalhães ratifica a sugestão de estender a medida de tombamento ao relógio da Glória, julgando que todos os citados bens constituem-se de interesse de proteção, na medida em que compõem marcos expressivos do desenvolvimento urbanístico da cidade. O expediente fica em sobrestado até o ano de 2012, quando é retomado e volta a tramitar, sendo solicitado pelo Chefe do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro, Sr. Hilário Figueiredo Pereira Filho, à Sra. Luciana dos Santos Pereira Pires, da Divisão Administrativa do IPHAN no Palácio Gustavo Capanema, por meio do despacho nº 082/2012 de 10 de setembro de 2012, a conversão do protocolo de documento para processo. Em 09 de outubro de 2012, pelo memorando nº 313/2012 – ACI COPEDOC-RJ, o Chefe do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro, Sr. Hilário Figueiredo Pereira Filho, encaminha ao Sr. Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, o Processo 1014-T-79, composto por 01 (um) volume principal, dando continuidade ao trabalho de transferência dos Processos de Tombamento sem tramitação concluída que estavam no DEPAM/RJ e no acervo do Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ,

cujas situações eram “em estudo” e “sobrestado”. No mesmo ano, em 26 de outubro, a Coordenação de Proteção e Conservação de Bens Imóveis do DEPAM encaminha o Memorando nº 302/2012 à Sra. Érica Diogo, Coordenadora Geral de Bens Imóveis, um lote de documentos referentes a processos de tombamento abertos e não concluídos relativos a bens localizados no Estado do Rio de Janeiro, a fim de que a equipe dessa Superintendência concretize o arquivamento ou a instrução dos tombamentos listados, entre os quais estão incluídos os documentos relativos ao Lampião da Lapa, Relógio do Largo da Carioca e luminárias antigas do Centro. O memorando solicita: a) Pronunciamento ao arquivamento dos processos em função da ausência de relevante valor histórico e/ou artístico que justifique a proposta de tombamento; b) Elaboração de cronograma de execução de instrução dos processos cujos bens forem considerados passíveis de proposta de tombamento; e c) Proposta de viabilidade para a instrução dos processos de tombamento. Em 30 de Outubro de 2012, Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do DEPAM, acordando com o referido memorando, determina o encaminhamento do mesmo à Superintendência do IPHAN-RJ. Em 06 de novembro de 2012, a superintendente do IPHAN-RJ, Maria Cristina Vereza Lodi, envia a documentação para a COTEC, para adoção de providências. Em 21 de novembro de 2012, Márcia L. M. Franqueira, Coordenadora Técnica do IPHAN-RJ, remete o processo à arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena para redação de parecer. O parecer nº 063/13/COTEC/IPHAN-RJ, datado de 26 de fevereiro de 2013, preparado pela arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, mostra-se favorável à indicação de tombamento federal do Lampião do Largo da Lapa, com inscrição no livro de Tombo Histórico. O parecer apresenta uma contextualização acerca da evolução e modificações dos equipamentos luminotécnicos, ocorridas na passagem do século XIX para o século XX, tanto no Brasil como em outras nações, e de como essas mudanças afetaram diretamente nos processos urbanísticos da cidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, o documento dispõe sobre a modernização do centro do Rio de Janeiro, empreendida durante o governo do prefeito Pereira Passos (1902-1906) e da instalação de iluminação pública moderna, com funcionamento à base de eletricidade. Ademais, o parecer apresenta um histórico tanto do Lampião do Largo da Lapa quanto do Relógio do Largo da Carioca, aparatos urbanos inaugurados na primeira década do século XX. Com relação ao pedido de tombamento para o relógio do Largo da Carioca e luminárias remanescentes do Centro, a arquiteta é desfavorável ao tombamento

federal. O Relógio do Largo da Carioca, tendo sido anteriormente um lampadário, equivocadamente reformado em 1947, teria sido descaracterizado. Não obstante, sem desmerecer seu valor identitário para a cidade do Rio de Janeiro, a parecerista julga que seu tombamento no âmbito estadual já estabelece proteção legal suficiente. Quanto aos aparelhos de iluminação remanescentes do Centro, avaliou-se que os poucos exemplares restantes nas proximidades da Praça XV de Novembro não constituíam um conjunto significativo que justificasse o tombamento isolado no âmbito federal. Por fim, quanto ao Relógio da Glória, já tombado pelo INEPAC, a arquiteta aponta para a realização de estudos específicos sobre o mesmo, qualificando-o como portador de peculiaridades, razão pela qual não o incluiu no processo. O parecer técnico Nº 001/2014, da Conservadora e Restauradora do DEPAM, Ana Cláudia Magalhães, datado de 30 de Abril de 2014, enviado para a Coordenadora Geral Anna Eliza Finger, endossa a indicação da arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, para a inscrição do Lampion do Largo da Lapa no Livro de Tombo Histórico, recomendando também a inserção do mesmo bem no Livro de Tombo de Belas Artes, visto possuir elementos que inferem valores artísticos ao equipamento. Quanto à exclusão do tombamento federal das luminárias remanescentes do Centro e Relógio do Largo da Carioca, a conservadora concorda com a parecerista, visto que as justificativas apresentadas estão bem fundamentadas. Quanto ao Relógio da Glória, a conservadora afiança a indicação da parecerista acerca de um estudo particular do mesmo. No mesmo dia, a Sra. Anna Eliza Finger delibera positivamente o parecer, sugerindo o envio à Procuradoria Jurídica/DF para análise e providências de notificação. Em 02 de maio de 2014, o diretor do DEPAM/IPHAN, Andrey Rosenthal Schlee, endossa a sugestão da coordenadora Anna Eliza Finger. Aos 19 de Maio de 2014, a Procuradora Federal Genésia Marta Alves Camelo, por instrumento do parecer nº 0143/2014 – PF/IPHAN/SEDE conclui que o Lampion do Largo da Lapa está em condições de ser submetido ao Egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que em âmbito federal deverá decidir acerca do tombamento do referido bem. Ademais, dá as instruções acerca dos procedimentos de notificação às esferas administrativas – municipal, estadual e Superintendência do IPHAN-RJ – bem como a publicação e divulgação dos proclamas de tombamento do Lampion do Largo da Lapa em Jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União. Quanto ao Relógio do Largo da Glória, a procuradora recomenda a abertura de processo administrativo para estudo

do bem cultural. No que tange as luminárias e postes antigos do Centro e do Relógio do Largo da Carioca, a procuradora indica que a decisão de arquivamento ou reestudo do tombamento dos referidos bens caberá à Presidência do IPHAN. Aos 09 de outubro de 2014, Rony Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência do IPHAN, por intermédio do despacho nº 383/2014/PRESI/IPHAN, remete ao Secretário do Conselho Consultivo do IPHAN, Sr. Jorge Augusto Oliveira Vinhas, o processo nº 01458.001577/2012-75 (Volume Único), referente ao Processo de Tombamento nº 1014-T-79, "Lampião do Largo da Lapa", para apreciação do Conselho. Em 14 de outubro de 2016, o Secretário do Conselho Consultivo do IPHAN, Sr. Jorge Augusto Oliveira Vinhas, pelo despacho nº 21/2016, submete o referido processo à Sra. Ana Eliza Finger, Coordenadora Geral/DEPAM. **Aspectos Históricos.** Reduto boêmio e cultural, o bairro da Lapa insere-se na cidade do Rio de Janeiro e no imaginário coletivo como um ponto de referência da vida noturna carioca. O nome Lapa está ligado à Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro, erigida em meados do século XVIII, tendo o bairro se desenvolvido em seu entorno. Etimologicamente, a palavra "Lapa" deriva do vocábulo pré-céltico *lappa*, que significa pedra. Na Língua Portuguesa "lapa" é utilizada para designar "grande pedra ou laje que, ressaído de um rochedo, forma um abrigo para pessoas ou animais." Até finais do século XVIII, a ocupação da Lapa estava restrita aos arredores da Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro, consagrada em 1750. O fato de a região encontrar-se ladeada pelos morros do Desterro (atual bairro de Santa Teresa), Santo Antônio e Senado dificultava o acesso a essas paragens, o que certamente contribuiu para seu isolamento¹. A atual Rua Riachuelo (Antiga Rua de Mata-Cavalos²) surgiu de um dos principais caminhos da cidade durante a Colônia e o Império, por conectar o centro com os arrabaldes, serpenteando no vale formado entre os morros de Desterro e Santo Antônio, de forma a permitir o acesso às terras do interior, em direção à Serra da Tijuca³. Durante o governo de Aires de Saldanha e Albuquerque Coutinho Matos e Noronha (1719-1725), foi construído um aqueduto para o

¹ DUARTE, Cristovão Fernandes. A Lapa, abrigo e refúgio da cultura popular carioca. XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. 25 a 29 de maio de 2009. Florianópolis - Santa Catarina - Brasil, p.02.

² Machado de Assis, no livro Dom Casmurro faz referência à Rua de Mata-Cavalos, que teria sido a rua onde cresceram os dois jovens enamorados, Bentinho e Capitu. "*Um dia, há bastantes anos, lembrou-me reproduzir no Engenho Novo a casa em que me criei na antiga Rua de Mata-cavalos, dando-lhe o mesmo aspecto e economia daquela outra, que desapareceu.*" ASSIS, Machado. *Dom Casmurro*.

³ DUARTE, *op.cit.*, p.03.

abastecimento de água da cidade, inspirado no Aqueduto das Águas Livres de Lisboa. Medindo cerca de 270 metros de extensão e 17 metros de altura, tal aqueduto interligava o Campo de Santo Antônio (atual Largo da Carioca) ao Morro do Desterro (atual Morro de Santa Teresa). Os Arcos da Lapa, também conhecidos como Aqueduto da Carioca, tornaram-se um importante símbolo do bairro e um dos principais cartões postais da cidade. No século XIX, tal sistema de abastecimento de água já estava obsoleto e o aqueduto foi desativado. A partir do ano de 1896 o aqueduto passou a ser utilizado como viaduto de passagem dos bondes elétricos, ligando o Bairro de Santa Teresa ao centro da cidade. Em funcionamento até os dias de hoje é conhecido popularmente como "Bondinho de Santa Teresa"⁴. O processo de ocupação da Lapa começou a se configurar efetivamente no início do século XIX, sobretudo após o Rio de Janeiro tornar-se a sede do Império Português, com a chegada da Família Real em 1808. A cidade experimenta um vertiginoso surto de crescimento populacional e urbanístico, fazendo-se necessária expansão para novas áreas: a Lapa transforma-se numa opção vantajosa, devido a sua proximidade com o Centro. Após a abertura das ruas dos Inválidos, do Rezende e do Lavradio, ligando o bairro em expansão à malha urbana já existente, torna-se possível acessar a Lapa mais facilmente⁵. Todavia, o processo de consolidação do bairro se dá efetivamente na segunda metade do século XIX, o que pode ser corroborado pelo estilo arquitetônico dos belos palacetes e sobrados, ocupados por famílias relativamente abastadas, que podem ser observados por toda a Lapa. O início do século XX é marcado pela modernização urbanística implementada pelo prefeito Pereira Passos (1902-1906) que produzirá grandes impactos, especialmente no centro histórico da cidade do Rio de Janeiro. Amplas avenidas dialogam com construções ecléticas, inspiradas no Ecletismo Francês e Neoclássico, como o Teatro Municipal, a Biblioteca Nacional, o Museu de Belas Artes entre outras. Ademais, é promovida a implantação de equipamentos urbanos, como a instalação de eletricidade e iluminação pública e a oferta de linhas regulares de transportes públicos entre o centro e bairros mais afastados. Cristovão Fernandes Duarte⁶, arquiteto, urbanista e ex-superintendente Regional do IPHAN para os estados do Pará e Amapá, nos informa que: *Ao longo das duas primeiras décadas do século XX a Lapa vai se*

⁴ DUARTE, 2009, p.03.

⁵ DUARTE, *op.cit.*, p.04.

⁶ DUARTE, *op.cit.*, p.09.

transformando num bairro de gente pobre, ocupando (e superlotando) casas de gente rica. A aparência nobre e elegante das edificações contrastava com as péssimas condições de moradia a que se encontravam submetidos os novos habitantes. Juntamente com a pobreza recaiu sobre a Lapa o estigma da malandragem e da contravenção. De fato, abrigados e protegidos pela segregação sócio-espacial imposta ao bairro, proliferaram por suas ruas prostíbulos, casas de jogo, tabernas, night-clubs com shows de strip-tease e toda sorte de ofertas possíveis para a vida boêmia e desregrada que atraía os novos e notívagos frequentadores da Lapa. As décadas de 1930 e 1940 são marcadas pela efervescência cultural que transforma a Lapa em reduto de artistas e intelectuais, como Noel Rosa, Manoel Bandeira, Candido Portinari, que se reuniam nos bares que promoviam o encontro entre ilustres e anônimos para rodas de violão regadas a cerveja, cachaça e música. Beatriz Kushnir⁷, Doutora em História Social, nos descreve esse contexto: *Fronteira à Glória, a Lapa começa na rua Conde Lage - espaço consagrado ao michê, como também o eram as ruas Taylor e Joaquim Silva - percorre e atravessa os Arcos e, pela Mem de Sá, chega até a praça Tiradentes - onde a homossexualidade masculina sempre se fez calçada. É nesse território, quase um corredor que liga o mar ao centro velho da cidade, que mitos e fantasias construídas sedimentaram no imaginário personagens emblemáticos. Nessa porção da cidade, de códigos definidos e cultuados, boemia, prostituição, intelectualidade e, principalmente, criatividade em ebulição reinavam. (...) A Lapa é, portanto, um espaço onde opostos conviviam, porque complementavam-se, como também o reverso, que ali não só tinha vez como era instigado a acontecer.* Durante o período da Ditadura Militar (1964-1985) a Lapa é marcada pelo abandono da administração municipal, o que termina por acentuar a degradação do acervo edificado tornando ainda piores as condições de habitação daqueles que ali residiam. Todavia, a partir da década de 1990 a Lapa é redescoberta. Antiquários localizados na Rua do Lavradio passam a promover feiras de antiguidades nos finais de semana, atraindo um público diferenciado. Algumas lojas são transformadas em casas de show, como é o caso do "Rio Scenarium", inaugurado em 1999. A partir de então, surgem diversos estabelecimentos, como bares, restaurantes e novas casas de shows que

⁷ KUSHNIR, Beatriz. A Lapa e os filhos da revolução boêmia. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Nº 30, 2002, p. 175.

veem na cultura e no lazer a possibilidade de expansão de um mercado consumidor. Atualmente, a Lapa apresenta-se como um dos principais espaços de encontro e diversão para moradores e turistas de diferentes segmentos sociais, na cidade do Rio de Janeiro. O tradicional bairro dos Arcos atrai em sua noite um público cada vez maior, estimulado pela aura da Lapa dos anos 1930, onde boemia, musicalidade e intelectualidade se sociabilizam. **O bem cultural.** O objeto deste parecer é um lampadário, localizado no bairro da Lapa, obra do escultor José Maria Oscar Rodolfo Bernardelli y Thierry⁸. A peça foi encomendada pelo então prefeito Pereira Passos (1902-1906) para ser instalada no ponto inicial da Avenida Mem de Sá, via recém projetada que ligaria a Lapa à Rua Frei Caneca. Esse projeto estava em consonância com as transformações urbanísticas e higienistas empreendidas por Pereira Passos e que tinham por objetivo transformar a capital carioca numa cidade civilizada e moderna, que atendesse ao modelo capitalista internacional. Tal monumento, cuja inauguração se deu em 1906, foi executado pela Fundação Brasileira de Ferro e Bronze e Cia. O parecer nº 063/13/COTEC/IPHAN-RF, de 26 de fevereiro de 2013, redigido pela arquiteta Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, apresenta uma detalhada descrição do bem: *Colocado sobre uma base octogonal, rodeada por três degraus de pedra que acompanham a forma poligonal da base, e com altura aproximada de 15 metros, o lampadário é formado por uma coluna executada em granito e bronze, ao qual foram aderidos inúmeros motivos temáticos alusivos à fauna brasileira (cobras, golfinhos...), bem como outros elementos remissivos à epopeia portuguesa dos descobrimento (caravelas, torres de castelos, esfera armilar...). Fixado à parte de cantaria, um anel de bronze serve de sustentação para seis luminárias pendentes. No fuste da coluna, baixos relevos remetem-se a motivos fitomorfos. A parte superior da composição, confeccionada em bronze, é especialmente pitoresca, haja vista a forma inusitada de que se utilizou o escultor para sustentar as quatro lâmpadas que pendem dos corpos enrijados de quatro*

⁸ José Maria Oscar Rodolfo Bernardelli y Thierry (Guadalajara, 18 de dezembro de 1852 — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931) foi um escultor e professor mexicano naturalizado brasileiro em 1874. Em companhia da família (foi irmão dos também artistas Henrique Bernardelli e Félix Bernardelli), deixou seu país natal em 1866, passando pelo Chile e Argentina e fixando moradia no estado brasileiro do Rio Grande do Sul. De lá, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde frequentou, entre 1870 e 1876, aulas de escultura e de desenho de modelo vivo na Academia Imperial de Belas Artes. Viveu alguns anos na Europa, estudando em Roma. De volta ao Brasil, passou a atuar como professor de escultura estatutuária na Academia Imperial de Belas Artes e como diretor na recém-criada Escola Nacional de Belas Artes, que chefiou por 25 anos. Deve-se-lhe a construção do atual edifício.

ameaçadoras serpentes que saltam em direção ao vazio. Sob elas impõe-se a presença de um elemento escultórico composto por quilhas e velames de barcos que singram mares repletos de golfinhos (certamente uma alusão ao símbolo da cidade). Encimando o conjunto, uma esfera armilar remata o lampadário. Para o cronista Ernesto da Cunha Araújo Viana⁹, Bernardelli teve a intenção de homenagear Mestre Valentim, que teria sido o primeiro a utilizar a temática da flora e fauna brasileiras na composição do Chafariz dos Jacarés do Passeio Público, construído entre 1779 e 1783. O lampadário da Lapa foi tombado pelo INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural em 1983 (tombamento definitivo - processo E-03/012.189/81), sendo acautelado a nível estadual. Por estar localizado em área pública, no decorrer dos anos o monumento sofreu com as intempéries climáticas e ações de vandalismo, o que acarretou obras de restauração no mesmo entre os anos 2005 e 2006.

Conclusão. O Lampadário da Lapa, símbolo de um mundo em transformação, é representante de um estilo peculiar, mesclando metal forjado, pedra e novas tecnologias de iluminação, fruto da funcionalidade e do progresso que surgiam com a revolução industrial. Assim como Mestre Valentim no século XVIII, o escultor Bernardelli foi convocado, no início do século XX, para inserir a cidade do Rio de Janeiro, então distrito federal, como modelo para este novo século que se anunciava. A ele deve-se esse monumento singular, misto de mobiliário urbano e escultura, obra de arte e equipamento utilitário. Hoje, ícone de uma época. O reconhecimento do monumento como merecedor da proteção federal e da atenção permanente do IPHAN requer determinadas condicionantes técnicas, tão bem balizadas pelo ordenamento jurídico vigente. A estas condicionantes o bem cultural em comento se enquadra perfeitamente. Este símbolo de uma época e de uma comunidade, tão pitoresco e tão presente no universo simbólico do cotidiano dos homens e das mulheres que circulam pelo Largo da Lapa, fala por sua história, por seu porte e resistência às intempéries a que esteve exposto, pelo trabalho braçal, artístico e intelectual a ele agregado. Como uma fiel sentinela, balizador dos sentidos e do tempo, ele se mantém impávido e altivo. Fala por todas as noites que iluminou, por todos os olhares anônimos que o admiraram, pelas chuvas, pelos ventos e pelo sol que enfrentou. Concebido pelo talento e pela sensibilidade de Bernardelli e por

⁹ Cópia do artigo publicado no jornal *A notícia*, de autoria do cronista Ernesto da Cunha Araújo Viana, datado de 19 de setembro de 1906. In: Processo de Tombamento nº 1014-T-79, fls. 06.

caracterizar a paisagem carioca de maneira tão peculiar, recomendo a aprovação deste Douto Conselho, que tanto tem contribuído para a preservação dos marcos mais significativos da arte e da história da nação brasileira. **Meu parecer é favorável ao tombamento e inscrição do bem cultural Lampião do Largo da Lapa no Livro do Tombo Histórico e no Livro das Belas Artes**". Após sua leitura a relatora, Conselheira **Ângela Gutierrez**, acrescentou que esteve na Lapa para fotografar e ficou muito impressionada com a degradação social em volta do Lampadário, com várias pessoas dormindo ali, em condições inacreditáveis, e cozinhando em latas, situação para a qual a palavra precária é pouco, de acordo com ela. "Eu cheguei e fiquei muito impressionada, porque o Lampadário ele é soberbo, ele impera, ele se mantém altivo, ele tem uma postura, uma personalidade, uma força... Eu fiquei muito impressionada e eu fui fotografando, e eles vieram me atacando querendo saber que foto era aquela, quem era eu, se eu era da polícia, o que eu estava fazendo ali e eu tive que sair correndo de lá. E tentei agora a segunda vez semana passada, também não consegui chegar muito perto, mas é fantástico. Quem tiver a oportunidade de passar por ali, vai entender como ele é. Ele é um, sabe o quê? Sobrevivente, maravilhoso", concluiu. Em seguida a Presidente passou a palavra ao **Conselheiro Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**: "Eu era do Corredor Cultural - projeto de preservação e revitalização do Centro Histórico do Rio de Janeiro abrangendo a Lapa, Passeio Público, Cinelândia, Carioca, Praça Tiradentes, Largo de São Francisco, SAARA e Praça XV - quando esse pedido de tombamento foi feito por um conselho consultivo composto de Rubens Fonseca, Nélida Piñon, Raquel Jardim, Aloísio Magalhães, Sérgio Cabral, pai, que entendiam que se tombassem esses elementos se criaria uma situação de proteção do entorno. Esse é o início do corredor cultural, existia uma delimitação do projeto da área ser abrangida. Então, me parece que esse tombamento tem um valor também de caráter histórico, porque está tombando um elemento que inaugura um projeto, que eu reputo, foi bastante importante na história da proteção do acervo arquitetônico do centro da cidade". Não havendo mais considerações a Presidente **Kátia Bogéa** passou à votação. **Por unanimidade o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural aprovou o tombamento do Lampião do Largo da Lapa, com inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes, nos termos do parecer da relatora.** Na sequência, deu início à deliberação do **ponto 6 da pauta**, Processo de Tombamento nº 1280-T-88 – Proposta de Tombamento do Antigo Prédio do

Supremo no Rio de Janeiro/RJ, passando a palavra à Relatora designada, Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens**. “PARECER. Processo de Tombamento nº 1280-T-88, Antigo Supremo Tribunal Federal, Rio de Janeiro/RJ. Trata este Parecer de dar continuidade aos trâmites do Processo de Tombamento nº 1280-T-88, cujo objeto é a proposta de inscrição do edifício do Antigo Supremo Tribunal Federal, hoje Centro Cultural da Justiça Federal, situado na cidade do Rio de Janeiro, nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -Iphan. Em 1988, o então Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, Celso Gabriel de Rezende Passos, encaminhou ao Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Oswaldo José dos Campos Mello, o pedido de tombamento isolado do edifício acima referenciado, originando o presente processo. Em primeiro lugar é preciso esclarecer que os conteúdos desse processo também abrangem as informações emanadas de diferentes instâncias técnicas do Iphan, incluindo este Conselho Consultivo, as quais, a partir de 1973, objetivavam instruir o processo de nº 860-T-72, que resultou no tombamento dos edifícios da Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes e Teatro Municipal, localizados na confluência da avenida Rio Branco com a praça Floriano; e do edifício da Antiga Caixa de Amortização, localizado na esquina da rua Marechal Floriano com a avenida Rio Branco. Embora incluído no documento que originou o processo nº 860-T-72, o embate levado a efeito em 1973 por Paulo Santos, favorável ao tombamento, e Lucio Costa, desfavorável, não resultou na proteção do edifício do Antigo Supremo Tribunal Federal – STF, sendo a mesma negada àquela ocasião. Apesar de, desde 1989, estarem registrados no processo ora relatado pareceres favoráveis ao tombamento, o processo tramitou várias vezes nas diversas instâncias técnicas e jurídicas do Iphan. Ressalto que, no final da década de 1980, a arquiteta Belmira Finageiv e a museóloga Magaly Oberlaender, ambas funcionárias da 6ª Coordenadoria Regional, se referiram aos valores históricos e artísticos do edifício e dos bens integrados, exaltando ainda a obra ali existente de Rodolfo Amoedo. Destaca-se, dentre os documentos, a informação emitida em 1990 pelo arquiteto e técnico do Departamento de Proteção Antônio Pedro de Alcântara. Apesar da forma positiva com que ele abordava o valor do Ecletismo, sugeriu “aguardar os acontecimentos” devido à incerteza quanto ao futuro institucional, e à construção contemporânea do edifício da Justiça Federal no trecho posterior do terreno e do arranha-céu no entorno imediato do STF. Na década de 1990, embora as demandas

por tombamentos se tornassem crescentes, a intenção do corpo técnico e diretivo do Iphan voltava-se para a restrição desse instituto preservacionista, tendo em vista as dificuldades de gestão. Isso explicaria a longa interrupção dos trâmites desse processo e a decisão contrária da 6ª Coordenadoria Regional que ainda reproduziu os conflitos e contradições relativos ao valor do ecletismo arquitetônico desde a criação do IPHAN. Em memorando datado de junho de 1999, o então Superintendente da 6ª Regional solicitou o arquivamento do pedido, alegando a proteção municipal, e o fato de que, no ano de 1973, Lucio Costa e Lygia Martins Costa, junto com membros do Conselho Consultivo, consideraram o edifício não passível de reconhecimento federal. Escreveu ainda o Superintendente: “Se é verdade que hoje fazemos uma leitura mais abrangente do acervo eclético é também verdade que as descaracterizações que o prédio vem sofrendo tornam, do nosso ponto de vista, discutível o reconhecimento pelo tombamento do valor nacional da obra”. No entanto, em dezembro do mesmo ano, os valores históricos foram reconhecidos segundo parecer emitido pela arquiteta Cláudia Girão, o qual registrou ainda serem ambíguos os critérios quanto aos valores artísticos. Insignificantes, medíocres e inexistentes eram os adjetivos com os quais Lucio Costa e Mario de Andrade se referiam aos valores artísticos dos edifícios ecléticos. Portanto, a extensa iconografia do edifício do antigo STF, composta por plantas, desenhos e fotografias de diferentes épocas, e inventário imagético individual dos bens integrados e do mobiliário encontra-se ajuntada no processo em pauta, complementando e confirmando a pertinência dos estudos técnicos e críticos, as vezes contraditórios, mas amplos e detalhistas que foram efetivados. As interrupções e as idas e vindas do processo são demonstrativas das práticas e das limitações burocráticas e técnicas, agregando a isso os fatores políticos e econômicos vivenciados pelas instituições do estado brasileiro durante essas três décadas. Porém, as notificações de tombamento provisório foram encaminhadas em 26/10/2000 pelo, à época, presidente do Iphan, Carlos Henrique Heck, não constando, no processo, a publicação no Diário Oficial da União. Em 2001, o processo nº 1280-T-88 foi apreciado pelo Conselheiro Luiz Viana Queiroz Filho, conforme Ata da 28ª Reunião do Conselho Consultivo. Ao exaltar os valores artísticos, Queiroz Filho sugeriu o retorno do processo à área técnica para que fossem aprofundados estudos acerca do valor histórico. Nesse sentido e enfatizando ainda o valor cultural da área, o Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho solicitou a ampliação dos aspectos relativos

ao conjunto urbano. A urgência do tombamento foi, então, diluída em razão das notificações garantirem o tombamento federal provisório e também haver tombamento municipal de mesmo grau. Porém, o encaminhamento sugerido alteraria o enfoque do tombamento proposto, sendo entendido como uma nova solicitação do conjunto da Cinelândia. Destaca-se que esse conjunto foi objeto do processo de tombamento nº 1016-T-80, indeferido em 1986, referente à Praça Marechal Floriano (Cinelândia) que englobaria todos os edifícios ecléticos característicos da ambiência original. Na sequência deste Parecer, observo que o conjunto arquitetônico da Praça Marechal Floriano, composto pela Biblioteca Nacional, Museu de Belas Artes, Teatro Municipal e Palácio Pedro Ernesto, que abriga a Câmara dos Vereadores, é o marco monumental que encerra a avenida Rio Branco (antiga Avenida Central). Primeiro eixo moderno do centro, a avenida foi emoldurada por fantasias ecléticas frutos de um concurso de fachadas que foi realizado no momento da abertura. Idealizadas em linguagem de inspiração variada típica do Ecletismo, as fachadas da antiga Avenida Central fizeram oposição aos rígidos padrões pretensamente neoclássicos praticados na Academia de Belas Artes ao longo do século dezenove. A avenida mantém parte da ambiência original devido à conservação do edifício do Clube Naval e poucos exemplares arquitetônicos construídos naquela época, onde se destaca a sede da 6ª Superintendência Regional do IPHAN. No extremo leste da avenida, sobressaem-se também as fachadas dos edifícios da quadra Serrador, composta pelas ruas Francisco Serrador, Álvaro Alvim e praça Mahatma Ghandi. Considerados os primeiros arranha-céus construídos na segunda década do século vinte na ex-capital federal, também identificam as mudanças funcionais e a mistura de linguagens construtivas e estéticas deveras representativas do hibridismo eclético que marca o caráter arquitetônico e urbanístico do centro da cidade do Rio de Janeiro. Dentre esses remanescentes, cujos valores quebravam a retórica dos discursos conceituais e técnicos do Iphan, se destacavam ainda o Palácio Monroe, antigo Senado Federal, e a antiga sede do Jockey e Derby Clube Brasileiro, que foram demolidos no final da década de 1970, apesar dos protestos de alguns notáveis da instituição, do Clube de Engenharia e do Instituto de Arquitetos do Brasil. Criado em 1828, o Supremo Tribunal de Justiça adquiriu a denominação atual em 1890 com a Constituição Provisória da República. Portanto, o edifício do antigo STF é parte importante da história institucional do sistema judiciário brasileiro, e, segundo Parecer da arquiteta

Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena: *'Criada a instância, estabelecia-se, conforme o discurso do Ministro da Justiça, Campos Sales, o diferencial entre o papel do Poder Judiciário havido no antigo Regime Imperial, no interior do qual a Justiça se mesclava aos desígnios do soberano, e aquele que então propunha a República, louvando-se os moldes democráticos sobre os quais já se assentava o recém-empossado Governo Provisório'*. Desde então, ainda no Império, o antigo Supremo funcionou em sedes provisórias, e apenas em 1909, ganhou sede própria na antiga Avenida Central, onde funcionou até 1960, quando foi transferido para Brasília. Na sede do Rio de Janeiro, testemunho da modernidade da ex-capital, foram anunciadas e defendidas algumas das mais importantes mudanças políticas e culturais do país. O valor histórico do STF se justifica ainda em virtude do ser o edifício um dos lugares de memória da instituição que impulsionou importantes fatos de ordem política, destacando-se julgamentos que definiram as bases da justiça brasileira, tais como o banimento da Família Real; o *habeas-corpus* de Olga Benário; e o Mandato de Segurança em favor de Café Filho, quando este se viu impedido de assumir a Presidência da República. Recentemente, a ação penal contra o ex-presidente Fernando Collor de Mello; e a que tratou da liberação de pesquisas com células-tronco de embriões fortaleceram a expressiva importância da atuação institucional. Ao contribuir de maneira decisiva para a história republicana do Brasil, a ação do Supremo Tribunal Federal destaca-se em quatro temas fundamentais: separação de poderes, federalismo, direitos fundamentais e funcionamento das instituições democráticas. Nesse sentido, em termos históricos, relativamente à proteção do edifício, prossegue a citada arquiteta e historiadora: *'No desempenho de suas atribuições como defensor maior da Constituição, o Supremo Tribunal Federal firmou-se, ao longo da história de nossa República, como um referencial a ser celebrado e lembrado como um dos pilares na construção e sustentação da própria Nação Republicana, naquilo que importa aos conceitos jurídicos que lhe deram, e ainda lhe dão, substância. Portanto, o tombamento isolado do prédio onde tal instituição constituiu suas bases de atuação e se consolidou como suprema instância jurídica do país, parece-nos plenamente justificável, reafirmando-se, com isso, o valor histórico que lhe é perfeitamente inerente'*. Ao encerrar sua criteriosa análise, escreve Kurrels Pena: *'Em vista de tais referências, parece-nos não haver dúvidas quanto ao significado histórico que se poderia atribuir ao prédio onde funcionou, desde 1909, a sede do Supremo Tribunal Federal, transferida para Brasília em 1960.*

Parece-nos, inclusive, que não seria demasiado afirmar que ali se inscreveram páginas memoráveis de nossa história republicana, no que se refere não só à práxis política propriamente dita, mas também no que tange aos debates havidos no âmbito dos direitos civis'. Quanto aos aspectos artísticos excepcionais, há que mencionar o fato de o Eclesiasticismo ter sido adotado no Brasil no final do século dezanove, momento caracterizado por forte imigração, quando as capitais do mundo ocidental absorviam a cultura europeia com o intento de se modernizar e se afirmar no plano internacional. Dessa perspectiva, a cultura francesa fortaleceu apropriada condição de referência e modelo, fazendo-se notar, de maneira especial e determinante, nos costumes, no urbanismo e na arquitetura. Presentes em elementos construtivos e decorativos, a monumentalização dos espaços interiores e o excesso de adornos foram sinais representativos dessa fase de industrialização. Singular signo da Primeira República, o edifício que abrigou o Antigo Supremo Tribunal Federal, motivo do processo ora reapresentado à apreciação do Conselho Consultivo, foi projetado pelo arquiteto, urbanista, professor e historiador Adolfo Morales de los Rios, nascido na Espanha em 1858 e falecido no Rio de Janeiro em 1928. O arquiteto foi uma das pessoas mais importantes da transição política e social ocorrida em nosso país entre o final do século XIX e início do século XX. Segundo as fontes pesquisadas, Morales de los Rios cursou Arquitetura na Escola de Belas Artes de Paris em 1877, tendo se formado em 1882, quando iniciou atividade profissional. Participou de concursos e realizou as obras do Banco de Espanha em Madri; e o Grande Teatro Falla em Cádiz, no ano de 1883; e o Cassino de San Sebastián, entre 1880 e 1887. Em 1887, presidiu a Sociedade El Fomento de las Artes em San Sebastián e lecionou na escola de formação de mão-de-obra operária mantida pela instituição. Com a intenção de abrir uma escola de arquitetura no Chile, deixou a Espanha em outubro de 1889. No decorrer da viagem, conheceu Fernando de Noronha e Recife, Salvador e Rio de Janeiro, onde presenciou a Proclamação da República. Tendo desistido de ir para o Chile, após permanecer dois meses em Buenos Aires, fixou residência no Brasil em 1890. Naquele momento em que predominavam o hermetismo positivista e o historicismo de cunho evolucionista, Morales de los Rios tinha particular interesse pelos estudos culturais e antropológicos. Assim, foi autor de estudos sobre as práticas de feitiçaria e sobre os povos primitivos, além de criterioso pesquisador dedicado às investigações sobre as formas de habitação de povos ameríndios. Projetou edifícios residenciais, comerciais, institucionais, educacionais, religiosos,

industriais, hospitalares, monumentos públicos e funerários em Salvador, Recife, Maceió e Rio de Janeiro, além de criar cartazes, ilustrações e capas de livros. Desenvolveu projetos de saneamento, planos de urbanização e transporte, acompanhando como empreendedor as obras de saneamento de Salvador na década de 1890, a construção da Estrada de Ferro Norte de Alagoas e a rodovia de ligação Caeté-Peçanha, em Minas Gerais, construída pela Companhia Auto Viação Centro de Minas, da qual foi presidente e diretor. Entre essas iniciativas, investiu na construção civil, na industrialização de pescados e na criação de pequenos mercados-modelos e lavanderias públicas. Ingressou na ENBA como professor em 1897, e ministrou aulas de projeto, desenho, história e teoria da arquitetura até o ano de seu falecimento. Foi também professor da Faculdade de Filosofia e Letras e da Faculdade de Ciências Econômicas no Rio de Janeiro. Historiador, jornalista e polemista escreveu sobre temas diversos, destacando-se os artigos *Subsídios para a História da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*, 1915, *Resumo Monográfico da Evolução da Arquitetura no Brasil*, 1922/1923, e *Subsídios Resumidos para a História da Edificação e da Arquitetura Religiosa do Brasil*, 1925. Adolfo Morales de Los Rios participou ativamente, entre 1889 e 1930, do projeto de modernização e das reformas urbanísticas do Rio de Janeiro realizadas na presidência de Rodrigues Alves (1848 - 1919), e na administração municipal de Pereira Passos (1836 - 1913). Contrário à demolição do morro do Castelo, construiu na avenida Central edifícios com os modelos arquitetônicos acadêmicos e ecléticos. Dessa maneira, suas obras seguem os preceitos de composição e justaposição de elementos arquitetônicos de procedência, proporção, representação tipológica e ornamentação de origens diversas, acrescentando-se a isso a exuberância e dramaticidade típicas da arquitetura eclética. A sede do jornal *O Paiz* (demolida), o *Café Mourisco* (demolido), o *Restaurante Assírio* no piso térreo no Teatro Municipal, a Escola Nacional de Belas Artes – ENBA de 1906/1908, e o *Supremo Tribunal Federal* de 1905/1909, projetado a princípio para ser o Palácio Arquiepiscopal, são as suas principais realizações que foram construídas na hoje denominada avenida Rio Branco. O Portão Monumental (não construído) e o Parque de Diversões (demolido), obra com que recebeu a medalha de ouro, foram projetados para a Exposição Internacional das Comemorações do Centenário da Independência do Brasil, em 1922/1923. Nesses dois edifícios ele radicalizou a sua linguagem decorativa, expressando-se por meio de ornamentos inspirados na fauna

e flora tropicais e africanas, sendo possível identificar esculturas ornamentais de papagaios, macacos, periquitos, elefantes e conchas, e outros elementos naturalistas. A liberdade estilística que marca e identifica os seus projetos fez com que o escritor Artur de Azevedo (1855 - 1908) classificasse o estilo de algumas obras do arquiteto de "moralino". A convite da comissão organizadora da exposição, Morales de Los Rios escreveu o artigo *Resumo Monográfico da Evolução da Arquitetura no Brasil*, publicado no *Livro de Ouro Comemorativo do Centenário da Independência e da Exposição Internacional do Rio de Janeiro*. Nesse artigo ele traçou oito fases de evolução da arquitetura brasileira, do período primitivo desde início da colonização à contemporaneidade, incluindo os períodos jesuítico, holandês, barroco, neoclássico, imperial e eclético. Com essa periodização e sua análise histórica, Morales de los Rios guardava semelhanças com a leitura empreendida pelo arquiteto português Ricardo Severo (1869 - 1940), sobretudo no que diz respeito à aproximação entre arquitetura e arqueologia, à avaliação de que os indígenas não possuem uma arquitetura relevante, à valorização da arquitetura jesuítica e barroca e às considerações sobre a importância de zelar não só pelo futuro da arquitetura do Brasil, mas também pelo seu "passado arqueológico". Da autoria de Morales de los Rios, restam ainda no Rio de Janeiro a *Basílica do Imaculado Coração de Maria*, 1909/1929, no Méier, e o *Palácio São Joaquim*, 1910/1912, na Glória. A primeira é inspirada na arquitetura mozárabe, como o *Café Mourisco*, e o segundo faz referências ao Renascimento. A obra arquitetônica e historiográfica de Morales de los Rios se apropriou da História de modo vigoroso, pois, em acordo com filósofo Cícero, ele considerava a História mestra da vida. A arquitetura que ele produziu foi, portanto, o resultado do choque das ondas do passado com o futuro, caso possamos aplicar à sua obra as palavras de Hannah Arendt. Entretanto, autor declaradamente amante da História, ele esquecia que a História não é o fato. A História conta apenas uma história. A fusão de fortes e diversas influências não-lusas fez com que as expressões do Ecletismo arquitetônico não figurassem entre as obras significativas da arte e do patrimônio cultural brasileiro. Entretanto, no Iphan, as atitudes revisionistas tanto do ponto de vista conceitual quanto metodológico, tornaram-se marcantes a partir da década de 1980, provocando maior reconhecimento às diferenças constantes em nossas manifestações culturais. O reconhecimento da linguagem artística eclética na condição de parte integrante da identidade brasileira foi consequência inerente a tais

revisões. Dessa perspectiva, explicam-se hoje os valores artísticos do edifício, ou seja, a qualidade e a expressividade da linguagem eclética representativa de uma fase da história da arte e da arquitetura pouco reconhecida ao longo da existência IPHAN. Denotam-se, agora, as fachadas que, em linguagem eclética, são inspiradas no neoclassicismo francês, e a incorporação, no edifício, de elementos com influência *art nouveau*, destacando-se, internamente, os bens integrados, o requinte dos materiais construtivos, os tipos diversos de revestimentos, a escadaria em ferro e mármore, e as estruturas também construídas em ferro na biblioteca. Tal configuração variada e rica de referenciais diversos se harmoniza com os demais edifícios já protegidos pelo Iphan, antes mencionados, e que compõem o conjunto da Cinelândia. Modificações internas e externas no projeto original e o acréscimo de dois torreões, onde estavam previstos mirantes, ocorreram a partir do 3º pavimento para adaptá-lo às mudanças de uso, e reforçaram as características francesas do *décor*. Além disso, também foi acrescentado o 4º pavimento, cuja retirada motivou discussões e reavaliações em 1997. Interditado em 1988 após desabamento do teto de duas salas no térreo, o edifício permaneceu fechado até a restauração em 1994, momento da mudança de uso, quando ocorreram criteriosas obras de restauro e adequação técnica para implantação do Centro Cultural da Justiça Federal. Quanto ao entorno, o bem reforça e configura a ambiência notável composta pela Biblioteca Nacional, Museu de Belas Artes, Teatro Municipal e Palácio Pedro Ernesto. Desse ponto de vista, a situação urbanística, ora consolidada em termos de proteção legal, não exige a definição da poligonal de tombamento. Ao sugerir tombar o edifício isoladamente, acrescento que a proposta de tombamento não inclui o acervo de bens móveis, uma vez que parte significativa dessas peças encontra-se em Brasília na atual sede do STF. Finalmente e conforme exposto, destacando os aprofundados estudos constantes no processo, os quais estão aqui relatados de maneira resumida, **encaminho a este egrégio Conselho Consultivo o meu parecer favorável à inscrição nos Livros do Tombo Histórico e das Belas Artes deste IPHAN do edifício do antigo Supremo Tribunal Federal, situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.** Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016. Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens-Arquiteta representante do Instituto de Arquitetos do Brasil. 84ª Reunião.” A Presidente **Kátia Bogéa** agradeceu à Conselheira pelo brilhante parecer e passou a palavra para a Conselheira **Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira**, que defendeu a anexação dos bens integrados ao processo de

tombamento. A Conselheira **Cléo Alves Pinto de Oliveira** sugeriu, também, melhor especificação da questão dos bens integrados, porque no final do parecer, de acordo com ela, está dito que não está incluído o acervo de bens imóveis integrados, pois isso poderá ajudar bastante na gestão do bem depois, quando houver alguma restauração, dando mais segurança para o IPHAN lidar com o bem posteriormente. A relatora, Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimarães** fez o seguinte esclarecimento: “Eu falo dos bens integrados. Mas o processo é farto no registro individual de todos esses bens aos quais a Miriam se reporta. Enfim, então talvez seja melhor acrescentar uma frase a respeito disso. Mas quando do tombamento, tomba-se o bem com tudo que está dentro. Eu faço referência aqui no parecer e posso enfatizar mais isso, esse revestimento, escadaria, estruturas também construídas em ferro na biblioteca, e a decoração variada e rica, internamente. Acho que vocês notaram que no momento da leitura eu acrescentei algumas coisas com relação à Adolfo Morales de Los Rios, porque ele realmente era uma figura singular. Então, como a gente teve no Gustavo Barroso, no Rodrigo Melo Franco polígrafos de grande interesse com a variedade muito grande de estudos acerca de vários aspectos da nossa cultura, Morales era, particularmente, um personagem desse tipo”. O Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, esclareceu que: “quando falamos essa expressão bens imóveis e integrados, temos em mente, imagino, a questão relativa às igrejas, ou seja, os altares, bancos, elementos escultóricos dos altares, santos, e assim por diante. É claro que bens como esses, vitrais e escada, eles são o prédio. Não existe como não considerar que escada está sendo tombada. O que não está sendo tombado fato são os móveis”. A seguir o Conselheiro **Arno Wehling** fez a seguinte complementação sobre a história do prédio do antigo Supremo Tribunal Federal: “Queria fazer só duas observações. Uma é em relação ao Paulo Santos. Eu o conheci, nos anos 70, no Instituto Histórico e Geográfico. Tive algum contato com ele, mas cada vez mais, eu descubro outras facetas dele, e todas muito positivas como essa que você mencionou, agora. Paulo Santos merece realmente algum estudo sobre ele, porque eu acho que não existe. Vocês chamaram atenção para os aspectos estéticos, eu queria chamar a atenção para o aspecto histórico, porque o Supremo Tribunal Federal, hoje em dia, com esse protagonismo, às vezes naturalizamos isso. Mas, eu queria lembrar que é realmente com a República que o Supremo passa a ser mais ou menos o Supremo de hoje, porque o Superior Tribunal de Justiça do Império tinha uma outra atribuição, muito mais restrita, pela

Constituição de 1824. E ele só julgava casos de justiça notória e erro manifesto, conforme está na lei de sua criação. O segundo ponto, é a doutrina do *habeas corpus*, que eu acho que aqui foi mencionado pela Joyce, que é muito importante, porque, inclusive, tinha uma abrangência muito maior na República Velha, porque não havia mandado de segurança, então eram interpretações latíssimas (a Leda Boechat Rodrigues estuda bem isso) e que foi muito importante para afirmação de Direitos Individuais como eram chamados na época. Não eram ainda chamados de Direitos Fundamentais. Então só por isso Supremo foi palco dessas coisas. Tinha uma série de questões muito importantes que eu acho que por esse lado histórico o tombamento está mais do que justificado”, concluiu. Após a discussão, a Presidente **Kátia Bogéa** colocou o parecer em votação, solicitando que os Conselheiros erguessem o braço. **Por unanimidade o Conselho aprovou o Tombamento do Antigo Prédio do Supremo no Rio de Janeiro/RJ, com inscrição nos Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes, nos termos do parecer da relatora.** Em seguida Kátia Bogéa passou ao ponto 8 da pauta, **Processo de Tombamento nº 1303-T-90 – Proposta de Tombamento Instituto de Resseguros do Brasil/IRB, no Rio de Janeiro/RJ**, que teve como relator designado o Conselheiro **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**. A palavra foi dada ao relator que iniciou a leitura de seu parecer. “Parecer ao Processo de Tombamento nº1303 - T - 90 - de 25/01/1990. Este parecer analisa a proposta de tombamento Federal da "Casa à Av. Marechal Câmara, nº171", prédio do Instituto de Resseguros do Brasil, situado no Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ. **Dados gerais:** Localização: Avenida Marechal Câmara, nº 171, esquinas de Avenidas Churchill e Franklin Roosevelt, Esplanada do Castelo, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Processo de Tombamento nº 1303 - T - 90 - Iniciado em 25/01/1990. Solicitação: Ronaldo do Valle Simões, Presidente do IRB. Data da Solicitação - 05/12/1989. Modalidade da implantação: Edificação de esquina colada nas divisas. Valor em análise: Bem Material-Exemplar significativo. Data da construção: 1944. Autor do projeto: Escritório MMM Roberto. Manifestação do DEPAM: favorável ao Tombamento (fls 165 e 165v do pp). **Submeto meu parecer:** O processo de tombamento da edificação daqui por diante chamada IRB transita no IPHAN há cerca de 27 anos e está dividido virtualmente em quatro partes totalizando 166 folhas. Muito bem instruído pelos técnicos que nele trabalharam, conseguiu reunir uma grande quantidade de informações não apenas sobre o edifício do IRB, mas também sobre a produção e documentação da obra dos

irmãos Roberto (Marcelo, Milton e Mauricio) como eram conhecidos, provenientes de diversas fontes. Os irmãos Roberto trabalharam de maneira fértil, tanto em número de obras como em qualidade arquitetônica desde os anos 1930 até anos 1990, quando faleceu Mauricio Roberto (o último dos irmãos). O Escritório M Roberto, de Marcio Roberto (filho de Mauricio) continua operando até os dias de hoje. A obra dos Roberto, de altíssima qualidade, é assim reconhecida por importantes autores, estudiosos da arquitetura brasileira, entre eles Alfredo Britto, Alberto Xavier e Ana Luiza Nobre (Arquitetura Moderna no Rio de Janeiro) e Paulo Santos (Quatro Séculos de Arquitetura no Brasil). É uma arquitetura diretamente vinculada ao movimento modernista e nela estão, na grande maioria das obras, presentes os famosos (para os arquitetos) cinco cânones da arquitetura moderna: fachadas e plantas livres da estrutura, janelas em fita, pilotis e terraço jardim. No caso dos Roberto, a relação de integração entre prédio e rua (espaços privado e público) era um elemento agregado que sempre que possível trazia sua assinatura. Suas obras mais aclamadas, para ficar apenas no Rio de Janeiro, são sem dúvida os prédios da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, o Aeroporto Santos Dumont, o Edifício Marquês de Herval, o Edifício Residencial MMM Roberto (N. Sa. de Copacabana), o Edifício Julio Barros Barretto (Rua Farani), o Edifício Seguradora e o Edifício da Souza Cruz. Destes edifícios se destaca em grande estilo o da ABI, constante em todos os guias de referência da arquitetura Modernista do Brasil e tombado pelo IPHAN. A Marcelo Roberto é atribuído também o pequeno e curioso edifício residencial Morro de Santo Antonio, ainda existente na rua do Lavradio, edificação modernista inaugurada em 1935, certamente uma das primeiras da cidade senão a primeira edificação moderna do Rio. Pela importância, sua obra merece ser estudada no seu conjunto e ser objeto de publicação, pois se enquadra em vertente seminal da arquitetura modernista do Brasil. **Sobre o tombamento proposto.** O prédio do IRB insere-se no conjunto de edificações da Esplanada do Castelo e se destaca pela elegância de sua arquitetura, que pode ser percebida, com seu pequeno jardim na calçada, desde que se chega do Aterro do Flamengo ao Centro. As proporções, as texturas, os elegantes brise-soleil da fachada da Av. Churchill destacam o prédio entre seus vizinhos. Ao adentrá-lo, porém - os textos do processo de tombamento e as visitas por mim realizadas são razoavelmente claros neste sentido - percebe-se que as reformas introduzidas ao longo de anos na edificação mostram intervenções que descaracterizaram se não tanto as fachadas, os interiores

do prédio: rebaixos de tetos, mudanças nas esquadrias, nos pisos, nos revestimentos das paredes, nas cores. Embora tendo se mantido em "bom estado de conservação" perderam-se muitas das referências do passado e a elegância original que se percebe nas fotos anexadas no relatório juntado ao processo de tombamento. Segundo informações do Gerente de Suprimento do IRB, Sr. Marcelo Costa, nos últimos anos, em função do pedido de tombamento, as intervenções no sentido de aproximar a edificação o mais próximo possível do projeto original, têm sido realizadas sob a supervisão da 6a. SR do IPHAN. Todas as modificações e interferências realizadas anteriormente haviam feito o prédio perder sua antiga unidade arquitetônica e sobretudo a bela volumetria do térreo, que teve rompida a fruição de sua extraordinária qualidade espacial - de equilíbrio e continuidade - entre o exterior e o interior. Outro elemento constituinte da edificação, o terraço do paisagista Roberto Burle Marx com os sete belos painéis do artista Paulo Werneck, também se perdeu para dar lugar à construção de um novo pavimento. Hoje, no entanto, por imposição do IRPH/Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, o terraço está sendo restaurado pelo IRB com o acompanhamento técnico do IPHAN. É bom lembrar, no que diz respeito à preservação, que o prédio já foi tombado pela Prefeitura, segundo o decreto nº 26.712 de 11/07/2006. As alturas das edificações da região também já possuem limitação imposta pelo IPHAN, que variam de 9 a 10 pavimentos. Assim, de uma forma geral, a área está protegida. Quanto ao pedido de tombamento feito ao IPHAN vejo restrições, uma vez as já relatadas modificações, principalmente no interior do prédio e na área do pilotis frontal. É nisto que reside, a meu ver, o principal óbice ao tombamento solicitado. Foram muitas as modificações, mas, de todas as transformações realizadas para adaptar o prédio às suas necessidades ao longo do tempo, as mais graves, no meu entendimento, foram:

- 1- A demolição do encantador jardim do terraço, de Roberto Burle Marx, e do belo painel de pastilhas de Paulo Werneck. Esta, entretanto, a partir do tombamento municipal está se revertendo com a atual restauração do antigo terraço jardim.
- 2 - A perda da fluidez entre o interior do prédio e o exterior da rua, característica quase sempre presente nas obras dos MMM Roberto, que funcionava como uma pequena esplanada, entretanto não encontrou solução. Esta perda foi marcada pela separação dos pilotis de entrada em dois territórios divididos por uma esquadria de vidro e metal que separou a rua do "hall" de entrada. Para quem conhece seria difícil imaginar que o mesmo se fizesse sob o pilotis do Palácio Gustavo Capanema,

guardadas as devidas proporções e escalas. A arquitetura excepcional e seu criador se encontram sempre num raro momento de harmonia. Se ela pretende ser eterna é necessário que, no momento de suas transformações, o mesmo espírito esteja presente para que se assegure uma mesma qualidade espacial. No prédio do IRB isto foi perdido em diversas intervenções ao longo do tempo, fragmentando espaços, fazendo-o perder a antiga unidade principalmente na área dos pilotis. Quem sabe no futuro uma nova intervenção se realize e esta sintonia entre criador e criatura se restabeleça fazendo com que o prédio volte à sua condição primordial quando inspirou as mentes na prancheta dos arquitetos. **Por enquanto me manifesto contrário ao pedido de tombamento realizado.** Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016. Augusto Ivan de Freitas Pinheiro. Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN. 84ª Reunião". O Diretor **Andrey Schlee** leu o trecho da Ata da 15ª Reunião da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Consultivo, realizada na véspera, e onde houve discussão preliminar com a presença do relator, e durante a qual os demais conselheiros membros "entendem ser possível o tombamento do prédio mesmo com a intervenção no espaço do mezanino, sugerindo sua aprovação e inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes, conforme indicado na instrução técnica". O Diretor do Depam, Andrey Schlee, informou que a Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, no dia de ontem, analisou a situação, e que há um consenso de que há valores importantíssimos do ponto de vista da arquitetura moderna brasileira, e o que levou o conselheiro a não encaminhar pelo tombamento era o do fechamento do hall de entrada. Passou, então, a ler trecho da Ata da reunião com a conclusão sobre a questão: "*Após a discussão com os demais Conselheiros, entenderam que, apesar das intervenções, o prédio ainda mantém os principais elementos que o destacam no panorama da arquitetura moderna brasileira, e que a atual solução de fechamento do mezanino seria passível de adequação, mesmo após o tombamento, de forma a buscar uma solução que se adeque melhor e valorize a configuração desse espaço. Quanto às demais intervenções em andamento consideram serem adequadas notadamente quanto aos acabamentos e, nesse sentido, entende-se possível o tombamento do prédio, mesmo com a intervenção no espaço do mezanino, sugerindo a sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes.*" **Andrey Schlee** chamou a atenção, com base nas informações do próprio relator, da maneira integrada como a Superintendência do IPHAN, no Rio de Janeiro, vem acompanhando a obra, o que demonstra, segundo avaliação dele, total

boa vontade dos proprietários de recuperarem o imóvel, e que o ato do tombamento será um elemento a mais para convencê-los que, além de demolir uma andar, recuperar o jardim e manter o pavimento com um desenho que se aproxima do que era o arranjo espacial interno, pode-se, também, se achar uma solução mais adequada para fechamento, apesar de ser muito difícil voltar ao que era - completamente aberto - em face das condições e do contexto, hoje, completamente diferente do que quando o edifício foi fundado, finalizou Andrey. A palavra foi dada à Conselheira **Maria da Conceição Alves de Guimaraens**, que se manifestou favorável ao tombamento. Disse ter estudado o edifício com vistas ao tombamento quando foi funcionária do IPHAN, estranhou seus estudos e seu parecer não estarem anexados ao processo, talvez, segundo ela, podem ter se perdido pelas idas e vindas do IPHAN virar IBPC, depois voltar a ser IPHAN, na época do Collor. Destacou o edifício como um personagem muito importante numa área de modernização do Rio de Janeiro que, junto com o Edifício do Ministério da Educação, se coloca numa quadra completamente renovadora no sentido dos preceitos urbanísticos em pauta, na época. Esse edifício recupera todos esses preceitos, e, seguindo o desenho do Alfredo Agache para a região, traz na sua fachada todos os elementos da arquitetura modernista, e com um, diversidade de elementos representativos dessa arquitetura, comparável a um exercício renovador, absolutamente inédito naquele momento. A seguir foi a vez do Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas**. “Eu gostaria de reforçar o meu apoio ao tombamento do edifício do Instituto Resseguros do Brasil. Ele foi projetado em 39, no mesmo ano em que foi inaugurado o edifício da Associação Brasileira de Imprensa, e concluído em 42. Faz parte de um conjunto de 104 projetos de edifícios modernos, realizados entre 36 e 45, na cidade do Rio de Janeiro, e que foram objetos da minha tese de doutorado. É um edifício sobre o qual eu me debrucei e estudei. A Conselheira Maria da Conceição Guimaraens aponta, com muita com muita propriedade, a riqueza do tratamento de fachadas e a diversidade de elementos que o projeto apresenta. Isso é significativo, porque a arquitetura moderna brasileira vai muito além da retórica dos cinco pontos da arquitetura moderna afirmada por Le Corbusier, entre os quais a janela corrida. Pode-se dizer que esse é um exemplo de uma nova versão da janela corrida, porque, afinal, o que nós temos aqui, são planos de fachadas, janelas, esquadrias equipadas com móveis que foram montadas a seco no edifício, reduzindo a estrutura em uma grelha secundária de fachadas. Considero esse edifício como uma demonstração

cabal, junto como da ABI, e mesmo, junto com o Ministério da Educação, da total compatibilidade da arquitetura moderna com urbanismo de ruas/corredores e de praças e largos, quase salão, ao contrário do que normalmente se coloca. Esse edifício, como os outros congêneres, é uma demonstração muito interessante da percepção brasileira, em contexto diferente do contexto da vanguarda europeia, de continuidades históricas que punham por terra como falso dilema, a questão de ter que optar entre tradição ou ruptura. Os Roberto já tinham feito uma demonstração exemplar, no caso do lote de esquina, da quadra Agache¹⁰, um prédio que, ao mesmo tempo que se incorpora ao quarteirão, introduz, pioneiramente, do ponto de vista histórico em relação ao Ministério da Educação, essa ideia muito brasileira do edifício poroso, do edifício que se penetra e que é penetrado por uma rota pública ou quase pública. Quanto à preocupação do Conselheiro Augusto Ivan com a descaracterização do hall de entrada aberto, que é um aporte original dos irmãos Roberto, há de se considerar que isso é 10%, de um volume que está 90% integro, e que ainda vai se reforçar, em termos interiores, com o restauro dos jardins do Burle Marx na cobertura. Considerando a proposição enunciada pelo Diretor Andrey Schlee quanto ao fato do tombamento ser um fator adicional no sentido de estímulo a uma solução, se não a original, mas uma solução mais compatível ali, em termos de espírito formal, com a diferenciação e com a abertura desse hall de entrada original, me posiciono pelo tombamento em termos federais”. O Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja** deu prosseguimento à discussão. “A minha convicção é de que não se deve rejeitar o tombamento, é uma negação que gera um clima de desestímulo. Então, basicamente, eu não sei se existe uma cláusula suspensiva, uma condicionalidade, de certa maneira, uma negociação, alguma coisa que sugerisse que se o prédio correspondesse a isso ou aquilo, ele atenderia a uma aprovação, condicionada a pequenos ajustes”, propôs o Conselheiro. O Conselheiro

¹⁰ Donat Alfred Agache (1875 - 1959). Arquiteto francês diplomado pela École des Beaux-Arts de Paris em 1905. É fundador da Sociedade Francesa de Urbanistas, tendo sido secretário-geral até o período entre guerras. Alguns lhe atribuem a criação do vocábulo urbanismo. Em 1927 é convidado para uma série de conferências sobre urbanismo no Rio de Janeiro, que culminam com sua contratação no ano seguinte para elaboração de um plano urbanístico para a cidade.

O Plano Agache foi a primeira proposta de intervenção urbanística na cidade do Rio de Janeiro com preocupações genuinamente modernas. Concluído em 1930, introduziu no cenário nacional algumas questões típicas da cidade industrial, tais como o planejamento do transporte de massas e do abastecimento de águas, a habitação operária e o crescimento das favelas. Além disso, com discussões emergentes que iam desde a necessidade de um zoneamento para a cidade até a delimitação de áreas verdes, ultrapassou os limites do Academicismo das intervenções predecessoras de Pereira Passos e Paulo de Frontin.

Fonte: Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Marcelo Mattos de Araujo disse entender que o tombamento também não poderia obrigar, mas poderia haver uma recomendação, uma sugestão mais incisiva em termos de recomendação das orientações que deveriam ser seguidas. **Andrey Schlee** insistiu que será sempre no sentido de recomendação, pois com o tombamento não se vai obrigar aos proprietários retroceder. A Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca** perguntou se o tipo de tombamento que estava em questão já possuía precedente, ao que **Andrey Schlee** respondeu que sim, e que isso ocorria de uma maneira muito comum, porque quando um processo chega ao Conselho Consultivo, ele foi antes tombado provisoriamente, e durante todo esse período é exercido o poder de polícia. Deu como exemplo o caso do tombamento do Edifício A Noite, que já estava tombado antes do processo chegar ao Conselho e, por isso, já estava sujeito a todas as limitações decorrentes do tombamento. O Procurador Chefe, **Heliomar Alencar de Oliveira**, sobre a questão levantada pelo Conselheiro **Marcelo Mattos de Araujo** de que o Conselho não estava tombando do edifício com ele estava hoje em dia, enfatizou que o tombamento se dá sobre a realidade que existe no momento e asseverou que era importante deixar fixado que o IPHAN não poderia, numa eventual futura restauração do prédio ou de outras partes do prédio, exigir como condição para a aprovação do projeto que a questão dos pilotis fosse incorporada ou solucionada. Esclareceu que o Instituto Jurídico do Tombamento não dá esse poder ao IPHAN, e os atos jurídicos, em geral, operam para a frente. Finalizou a intervenção dizendo: “A lógica do tombamento é preservar aquilo que existe no momento da produção do ato, porque se a gente pensasse da forma contrária tudo, inclusive um prédio que está em ruínas, poderia ser obrigado a ser restaurado para voltar a uma condição anterior mais favorável. Há um problema de insegurança jurídica, caso o IPHAN siga por esse caminho de, a partir do tombamento, querer reverter intervenções que foram feitas de forma lícita, porque enquanto prédio não estava tombado as intervenções foram plenamente regulares. Então, não é o tombamento que tem essa aptidão para tornar e regular aquilo que foi feito da forma correta”. O Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, fez a seguinte manifestação: “Essa é uma leitura jurídica. Obviamente, não vou discuti-la, mas vou explicitar a postura que tenho adotado, agora, na condição de Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização. Solicito sempre à Superintendência e aos técnicos que, quando atuam em situações como essa, que leiam o processo e que identifiquem com muita clareza quais são os valores que

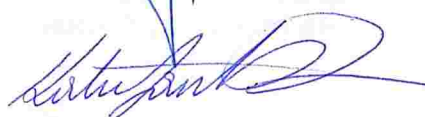
levaram a esse tombamento, e se são esses valores que vão permitir autorizar, ou não, uma intervenção. Ficou claro aqui que um dos valores identificados na instrução do processo de tombamento e no parecer do Conselheiro, é essa porosidade, é essa abertura, a questão fundamental da escada que estava solta, ou seja, toda intervenção que venha a ser proposta para recuperar essa condição e, portanto, esse valor, certamente será aprovada pelo IPHAN". Em seguida falou a Conselheira **Rosina Coeli Alice Parchen**: "Eu sou favorável ao tombamento, acredito que o prédio é digno desse reconhecimento por todas as condições. As intervenções são reversíveis e a aprovação desse tombamento e sua inscrição, inclusive, podem vir acompanhadas de um conjunto de instruções técnicas a serem adotadas para recuperação do imóvel, e acredito que, recuperado, ele volte a ter a dignidade. Ele não perdeu essa dignidade em momento algum. Ele ficou prejudicado, mas ele poderá voltar a ser reconhecido, e acredito que não é o caso de suspensão, não é o caso de negativa, é o caso de aprovação, na minha opinião, com a elaboração de diretrizes de orientação para que futuras intervenções procurem qualificar o espaço e recuperar sua leitura". **Andrey Schlee** interveio dizendo que a proposta da Conselheira Rosina, acho que resolve o problema. "Nós votamos sim ou não para o tombamento. Se aprovado, o Departamento vai construir as orientações para futuras intervenções, sobretudo no sentido de recuperar o prédio. Em seguida colocou a proposta em votação, pedindo que os Conselheiros erguessem o braço. Votaram a favor, os Conselheiros Carlos Eduardo Dias Comas; Roque de Barros Laraia; Maria da Conceição Alves de Guimaraens; Marcelo Mattos de Araujo; Rosina Coeli Alice Parchen; Cléo Alves Pinto de Oliveira; Fernanda Bordin Tocchetto; Arno Wehling; Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès; Marcos Castrioto de Azambuja; Maria Cecília Londres Fonseca; e Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira. Votaram contra, os Conselheiros Augusto Ivan de Freitas Pinheiro e Synésio Scofano Fernandes. Por maioria de votos o **Conselho aprovou por maioria o tombamento do Prédio do Instituto de Resseguros do Brasil/IRB, no Rio de Janeiro/RJ, e sua inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes, com 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) contrários**. Antes de passar ao Conselheiro **Carlos Eduardo Dias Comas** para apresentar Nota dos Conselheiros em apoio à Presidente do IPHAN, **Andrey Schlee** fez o seguinte esclarecimento: "Eu só vou dar uma explicação - eu estou aqui presidindo essa sessão na condição, não de diretor do Patrimônio Material, mas de Presidente Substituto do IPHAN. A Presidente foi chamada ao Ministério da Cultura,

então, é por isso que eu estou aqui dirigindo os trabalhos”. O Conselheiro passou a ler a nota: *“CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. DECLARAÇÃO. 24 de novembro de 2016. O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - vem declarar o seu apoio à Presidência do órgão pela anulação bem fundamentada da autorização de construção do edifício residencial La Vue, que se ergueria com 100 m de altura junto a construções de até 40 m no entorno de bens tombados em Salvador, na Bahia, comprometendo definitivamente a paisagem que interage com esses bens. Não se trata de episódio isolado. Na história do IPHAN, têm ocorrido muitas vezes pressões para liberar empreendimentos de interesse privado em âmbito local, mas cujas características, embora incompatíveis com a preservação de bens de interesse público em âmbito nacional, vêm apresentadas como imprescindíveis ao desenvolvimento econômico do país. Nessa ótica, a preservação do patrimônio, em qualquer modalidade, é apresentada como inimiga do progresso, um obstáculo para a melhoria de condições da população no seu conjunto. O Conselho entende que essa polarização entre preservação e desenvolvimento é desmentida pela evidência dos danos causados por uma concepção de progresso que desconsidera os impactos destrutivos da ação humana descontrolada sobre o meio ambiente e sobre bens protegidos porque são referências fundamentais da nossa história e cultura. São lugares de memória e, portanto, de visitaç o, logo de fruiç o coletiva, geradores de riqueza, como o atestam as pol ticas p blicas bem-sucedidas de turismo patrimonial em pa ses desenvolvidos. Desenvolvimento n o se concebe contemporaneamente sem sustentabilidade, e a preservaç o criteriosa do patrim nio   parte fundamental desse processo. Pol ticas p blicas nesse sentido n o se fazem sem quadros t cnicos capazes e isentos; e, no caso do IPHAN, com a atuaç o de presid ncia e superintend ncias qualificadas. O Conselho espera que o governo atente para a exemplaridade do epis dio, e reconheça que a cultura n o   mero ornamento, mas forç  viva trabalhando para uma naç o mais rica e igualit ria. Assinam todos os Conselheiros e Conselheiras presentes”*. Ap s os aplausos, foi apresentado pelo Secret rio do Conselho, a proposta de calend rio de reuni es para 2017: 16 de març ; 8 de junho; 24 de agosto e 24 de novembro, n o havendo manifestaç o contr ria por parte dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu, em nome da Presidente K tia Santos Bog a, o trabalho dos Conselheiros e Conselheiras. Desejou a todos Feliz Natal e um Ano

Novo Próspero em realizações, e os convocou para a 85ª reunião ordinária do Conselho Consultivo, em 16 de março de 2017, dando por encerrada a reunião, ficando lavrado por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário Executivo, a presente Ata da 84ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, da qual dou fé e assino, junto com as Conselheiras e Conselheiros.



Jorge Augusto Oliveira Vinhas



Kátia Santos Bogéa (Presidente)



Angela Gutierrez



Breno Bello de Almeida Neves



Carlos Eduardo Dias Comas;



Leonardo Barci Castriota



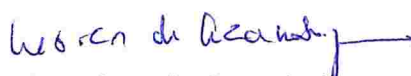
Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès



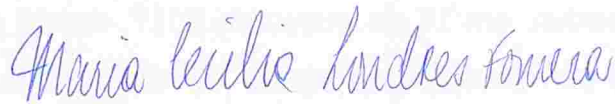
Lucia Hussak Van Velthem



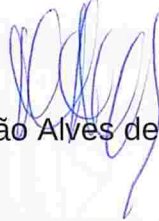
Marcelo Mattos Araujo



Marcos Castrioto de Azambuja



Maria Cecília Londres Fonseca



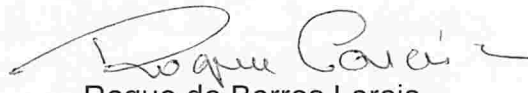
Maria da Conceição Alves de Guimaraens



Mariana Petry Cabral



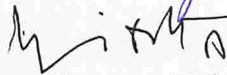
Márcia Genésia de Sant'Anna



Roque de Barros Laraia



Synésio Scofano Fernandes



Ulpiano Bezerra Toledo de Menezes